



5. VALOR: O valor global do contrato é de R\$25.669,33 (Vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, para cobertura do presente contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas).

7. VIGÊNCIA: O prazo da presente contratação é de 12 (doze) meses, consoante o art. 4º, inciso I da Lei nº 2.607/00 a contar de 06/04/2015.

8. O presente contrato decorre da Portaria nº 544/2015-PTJ, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 07/04/2015, não constituindo nova contratação, mas tão somente formalização do ato administrativo antes referido, conforme determinam as Lei nº 2.607/00 e 8.666/93.

Manaus, 21 de setembro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTOS

PROVIMENTO Nº 265 /2015 - CGJ/AM

ATUALIZAM monetariamente os valores das custas judiciais e dos emolumentos devidos pela prática dos serviços extrajudiciais no Estado do Amazonas, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 3.929/2013, e dá outras providências.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir monetariamente os valores das custas judiciais das tabelas anexas à Lei Estadual nº 2.429/1996 c/c Provimento nº 64/2006 – CGJ/AM e os emolumentos constantes das Tabelas anexas à Lei Estadual nº 2.751 de 24.09.2002, relativas a remuneração devida pela prática dos atos notariais e de registro no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a correção monetária tecnicamente não acarreta aumento, mas sim mera reposição do valor corrigido, sendo, em consequência, diferente tanto de reajuste quanto da revisão de valores, na medida em que o primeiro representa majoração fundada na variação dos preços dos insumos, enquanto o segundo, acréscimo ou decréscimo por ocorrência imprevísivel;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23 da Lei Estadual nº 3.929/2013 que determina o ajuste monetário anual dos valores referentes às custas judiciais e emolumentos que serão atualizadas pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), mediante Provimento da Corregedoria-Geral de Justiça, obedecido o princípio da anterioridade;

CONSIDERANDO a recessão e a situação econômica pela qual passa o país, a nova tabela só entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das faixas de valores dos emolumentos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a composição do valor do selo, o qual terá o valor final obtido da soma do valor do custo mais valor do adicional, devidamente regulamentado pelos seguintes dispositivos (artigo 1º, inciso III do Provimento nº 146/2008 – CGJ/AM; artigo 2º, §1º da Lei nº 3.005/2005; artigo 2º, inciso I da Lei nº 3.929/2013);

CONSIDERANDO o artigo 1º, inciso III do Provimento nº 146/2008 – CGJ/AM; artigo 2º, §1º da Lei nº 3.005/2005; artigo 2º, inciso I da Lei nº 3.929/2013 o selo terá seu valor rateado em 50% (cinquenta) por cento para custear o sistema de informática do Portal do Selo e 50% (cinquenta) por cento para o reembolso dos atos gratuitos do Registro Civil das Pessoas Naturais;

CONSIDERANDO o novo valor do selo R\$ 1,00 entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016 e a partir da entrada do novo sistema será escalonado de R\$ 1,00 a R\$ 7,00 conforme valores dos emolumentos;

CONSIDERANDO a necessidade de arredondar os valores da tabela de emolumentos conforme regra matemática;

CONSIDERANDO, ainda, o que restou decidido nos autos do processo eletrônico nº 0210803-82.2015.8.04.0022, especificamente o despacho fls. 15/16 que autorizou o repasse do valor do selo de fiscalização aos beneficiários dos serviços de cartório.

RESOLVE:

Art. 1º. **ATUALIZAR** em **10.97% (dez vírgula noventa e sete por cento)** pelo acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no período de **dezembro de 2014 a novembro de 2015**, referente a todos os atos extrajudiciais e judiciais do Estado do Amazonas (tabelas em anexo).

Parágrafo único: A faixa de valores ficará atualizada em 17,30% (dezesete vírgula trinta por cento) pelo acumulado de **Dezembro de 2013 a Novembro de 2015**;

Art. 2º. A atualização mencionada no parágrafo anterior entra em vigor, em obediência ao princípio da anterioridade tributária, em **1º de julho de 2016**, sendo que sua aplicação antes do prazo determinado incidirá nas penalidades cabíveis ao caso.

Parágrafo Único: a atualização do novo valor do selo (R\$ 1,00) entrará em vigor em **1º de janeiro de 2016** e a partir da entrada do novo sistema será escalonado de R\$ 1,00 a R\$ 7,00 conforme valores dos emolumentos.

Artigo 3º. A tabela de custas judiciais entrará em vigor em **1º de Janeiro de 2016**.

Artigo 4º. Fica autorizado o repasse do valor do selo de fiscalização aos beneficiários dos serviços de cartório.

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, Manaus, (AM), 17 de dezembro de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TABELA DE EMOLUMENTOS DA CAPITAL
TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS
(Vigência da tabela: 01/01/2016 a 30/06/2016)

I - Escritura Pública com valor declarado:											
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
0,01	a	15.000,00	R\$ 144,39	R\$ 6,79	R\$ 7,56	R\$ 4,54	R\$ 7,56	R\$ 9,07	R\$ 15,12	R\$ 1,00	R\$196,03
15.001,00	a	30.000,00	R\$ 433,16	R\$ 6,79	R\$ 22,00	R\$ 13,20	R\$ 22,00	R\$ 26,40	R\$ 44,00	R\$ 1,00	R\$568,55
30.001,00	a	50.000,00	R\$ 577,54	R\$ 6,79	R\$ 29,22	R\$ 17,53	R\$ 29,22	R\$ 35,06	R\$ 58,43	R\$ 1,00	R\$754,79
50.001,00	a	100.000,00	R\$ 721,93	R\$ 6,79	R\$ 36,44	R\$ 21,86	R\$ 36,44	R\$ 43,72	R\$ 72,87	R\$ 1,00	R\$941,05
100.001,00	a	200.000,00	R\$ 1.443,87	R\$ 6,79	R\$ 72,53	R\$ 43,52	R\$ 72,53	R\$ 87,04	R\$ 145,07	R\$ 1,00	R\$1.872,35
200.001,00	a	300.000,00	R\$ 3.609,66	R\$ 6,79	R\$ 180,82	R\$ 108,49	R\$ 180,82	R\$ 216,99	R\$ 361,65	R\$ 1,00	R\$4.666,22
300.001,00	a	400.000,00	R\$ 5.053,51	R\$ 6,79	R\$ 253,02	R\$ 151,81	R\$ 253,02	R\$ 303,62	R\$ 506,03	R\$ 1,00	R\$6.528,80
400.001,00	a	500.000,00	R\$ 6.497,38	R\$ 6,79	R\$ 325,21	R\$ 195,13	R\$ 325,21	R\$ 390,25	R\$ 650,42	R\$ 1,00	R\$8.391,39
500.001,00	a	600.000,00	R\$ 7.941,23	R\$ 6,79	R\$ 397,40	R\$ 238,44	R\$ 397,40	R\$ 476,88	R\$ 794,80	R\$ 1,00	R\$10.253,94
600.001,00	a	700.000,00	R\$ 9.385,10	R\$ 6,79	R\$ 469,59	R\$ 281,76	R\$ 469,59	R\$ 563,51	R\$ 939,19	R\$ 1,00	R\$12.116,53
700.001,00	a	800.000,00	R\$ 10.107,03	R\$ 6,79	R\$ 505,69	R\$ 303,41	R\$ 505,69	R\$ 606,83	R\$ 1.011,38	R\$ 1,00	R\$13.047,82
800.001,00	a	900.000,00	R\$ 10.828,97	R\$ 6,79	R\$ 541,79	R\$ 325,07	R\$ 541,79	R\$ 650,15	R\$ 1.083,58	R\$ 1,00	R\$13.979,14
acima de 900.001,00			R\$ 14.438,61	R\$ 6,79	R\$ 722,27	R\$ 433,36	R\$ 722,27	R\$ 866,72	R\$ 1.444,54	R\$ 1,00	R\$18.635,56
Tipos de atos				Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
II - Reconhecimento de firma				R\$2,86	R\$0,14	R\$ 0,09	R\$0,14	R\$ 0,17	R\$0,29	R\$ 1,00	R\$4,69
III - Autenticação de documentos				R\$2,86	R\$0,14	R\$ 0,09	R\$0,14	R\$ 0,17	R\$0,29	R\$ 1,00	R\$4,69
IV - Procuração Inss				R\$7,22	R\$0,36	R\$ 0,22	R\$0,36	R\$ 0,43	R\$0,72	R\$ 1,00	R\$10,31
V - Procuração simples				R\$28,88	R\$1,44	R\$ 0,87	R\$1,44	R\$ 1,73	R\$2,89	R\$ 1,00	R\$38,25
VI - Procuração para venda de qualquer espécie				R\$43,32	R\$2,17	R\$ 1,30	R\$2,17	R\$ 2,60	R\$4,33	R\$ 1,00	R\$56,89
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas				R\$43,32	R\$2,17	R\$ 1,30	R\$2,17	R\$ 2,60	R\$4,33	R\$ 1,00	R\$56,89
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração				R\$43,32	R\$2,17	R\$ 1,30	R\$2,17	R\$ 2,60	R\$4,33	R\$ 1,00	R\$56,89
IX - Escrituras (sem valor declarado)				R\$129,95	R\$6,50	R\$ 3,90	R\$6,50	R\$ 7,80	R\$13,00	R\$ 1,00	R\$168,65
X - Testamentos				R\$288,77	R\$14,44	R\$ 8,66	R\$14,44	R\$ 17,33	R\$28,88	R\$ 1,00	R\$373,52
XI - Certidão				R\$21,66	R\$1,08	R\$ 0,65	R\$1,08	R\$ 1,30	R\$2,17	R\$ 1,00	R\$28,94

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

I - **REGISTRO** (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a **VERBAÇÃO** (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
0,01	a	15.000,00	R\$ 144,39	R\$ 6,79	R\$ 7,56	R\$ 4,54	R\$ 7,56	R\$ 9,07	R\$ 15,12	R\$ 1,00	R\$196,03
15.001,00	a	30.000,00	R\$ 433,16	R\$ 6,79	R\$ 22,00	R\$ 13,20	R\$ 22,00	R\$ 26,40	R\$ 44,00	R\$ 1,00	R\$568,55
30.001,00	a	50.000,00	R\$ 577,54	R\$ 6,79	R\$ 29,22	R\$ 17,53	R\$ 29,22	R\$ 35,06	R\$ 58,43	R\$ 1,00	R\$754,79



50.001,00	a	100.000,00	R\$ 721,93	R\$ 6,79	R\$ 36,44	R\$ 21,86	R\$ 36,44	R\$ 43,72	R\$ 72,87	R\$ 1,00	R\$941,05
100.001,00	a	200.000,00	R\$ 1.443,87	R\$ 6,79	R\$ 72,53	R\$ 43,52	R\$ 72,53	R\$ 87,04	R\$ 145,07	R\$ 1,00	R\$1.872,35
200.001,00	a	300.000,00	R\$ 3.609,66	R\$ 6,79	R\$ 180,82	R\$ 108,49	R\$ 180,82	R\$ 216,99	R\$ 361,65	R\$ 1,00	R\$4.666,22
300.001,00	a	400.000,00	R\$ 5.053,51	R\$ 6,79	R\$ 253,02	R\$ 151,81	R\$ 253,02	R\$ 303,62	R\$ 506,03	R\$ 1,00	R\$6.528,80
400.001,00	a	500.000,00	R\$ 6.497,38	R\$ 6,79	R\$ 325,21	R\$ 195,13	R\$ 325,21	R\$ 390,25	R\$ 650,42	R\$ 1,00	R\$8.391,39
500.001,00	a	600.000,00	R\$ 7.941,23	R\$ 6,79	R\$ 397,40	R\$ 238,44	R\$ 397,40	R\$ 476,88	R\$ 794,80	R\$ 1,00	R\$10.253,94
600.001,00	a	700.000,00	R\$ 9.385,10	R\$ 6,79	R\$ 469,59	R\$ 281,76	R\$ 469,59	R\$ 563,51	R\$ 939,19	R\$ 1,00	R\$12.116,53
700.001,00	a	800.000,00	R\$ 10.107,03	R\$ 6,79	R\$ 505,69	R\$ 303,41	R\$ 505,69	R\$ 606,83	R\$ 1.011,38	R\$ 1,00	R\$13.047,82
800.001,00	a	900.000,00	R\$ 10.828,97	R\$ 6,79	R\$ 541,79	R\$ 325,07	R\$ 541,79	R\$ 650,15	R\$ 1.083,58	R\$ 1,00	R\$13.979,14
acima de 900.001,00			R\$ 14.438,61	R\$ 6,79	R\$ 722,27	R\$ 433,36	R\$ 722,27	R\$ 866,72	R\$ 1.444,54	R\$ 1,00	R\$18.635,56
Tipos de atos				Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.				R\$ 144,39	R\$ 7,22	R\$ 4,33	R\$ 7,22	R\$ 8,66	R\$ 14,44	R\$ 1,00	R\$187,26
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.				R\$ 64,98	R\$ 3,25	R\$ 1,95	R\$ 3,25	R\$ 3,90	R\$ 6,50	R\$ 1,00	R\$84,83
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.				R\$ 86,63	R\$ 4,33	R\$ 2,60	R\$ 4,33	R\$ 5,20	R\$ 8,66	R\$ 1,00	R\$112,75
V - Certidões:				Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) negativa de propriedade por nome;				R\$ 24,54	R\$ 1,23	R\$ 0,74	R\$ 1,23	R\$ 1,47	R\$ 2,45	R\$ 1,00	R\$32,66
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;				R\$ 24,54	R\$ 1,23	R\$ 0,74	R\$ 1,23	R\$ 1,47	R\$ 2,45	R\$ 1,00	R\$32,66
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;				R\$ 24,54	R\$ 1,23	R\$ 0,74	R\$ 1,23	R\$ 1,47	R\$ 2,45	R\$ 1,00	R\$32,66
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.				R\$ 36,10	R\$ 1,81	R\$ 1,08	R\$ 1,81	R\$ 2,17	R\$ 3,61	R\$ 1,00	R\$47,58
VI - Registro de convenção de condomínio:				Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) pela convenção;				R\$ 346,53	R\$ 17,33	R\$ 10,40	R\$ 17,33	R\$ 20,79	R\$ 34,65	R\$ 1,00	R\$448,03
b) para cada unidade integrante do condomínio.				R\$ 86,63	R\$ 4,33	R\$ 2,60	R\$ 4,33	R\$ 5,20	R\$ 8,66	R\$ 1,00	R\$112,75
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.				R\$ 346,53	R\$ 17,33	R\$ 10,40	R\$ 17,33	R\$ 20,79	R\$ 34,65	R\$ 1,00	R\$448,03
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.				R\$ 382,63	R\$ 19,13	R\$ 11,48	R\$ 19,13	R\$ 22,96	R\$ 38,26	R\$ 1,00	R\$494,59
IX - Subdivisão e rememoração por lote.				R\$ 382,63	R\$ 19,13	R\$ 11,48	R\$ 19,13	R\$ 22,96	R\$ 38,26	R\$ 1,00	R\$494,59
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.				R\$ 82,30	R\$ 4,12	R\$ 2,47	R\$ 4,12	R\$ 4,94	R\$ 8,23	R\$ 1,00	R\$107,18

TABELA III - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTO DE TÍTULOS

I - Apresentação (apontamento) e protesto de títulos em geral:											
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
0,01	a	7,94	R\$2,17	R\$6,79	R\$0,45	R\$0,27	R\$0,45	R\$0,54	R\$0,90	R\$ 1,00	R\$12,57
7,95	a	23,60	R\$6,50	R\$6,79	R\$0,66	R\$0,40	R\$0,66	R\$0,80	R\$1,33	R\$ 1,00	R\$18,14
23,61	a	46,99	R\$9,39	R\$6,79	R\$0,81	R\$0,49	R\$0,81	R\$0,97	R\$1,62	R\$ 1,00	R\$21,88
47,00	a	78,31	R\$16,61	R\$6,79	R\$1,17	R\$0,70	R\$1,17	R\$1,40	R\$2,34	R\$ 1,00	R\$31,18
78,32	a	156,36	R\$25,99	R\$6,79	R\$1,64	R\$0,98	R\$1,64	R\$1,97	R\$3,28	R\$ 1,00	R\$43,29
156,37	a	313,25	R\$33,21	R\$6,79	R\$2,00	R\$1,20	R\$2,00	R\$2,40	R\$4,00	R\$ 1,00	R\$52,60
313,26	a	548,19	R\$47,65	R\$6,79	R\$2,72	R\$1,63	R\$2,72	R\$3,27	R\$5,44	R\$ 1,00	R\$71,22
548,20	a	783,13	R\$51,97	R\$6,79	R\$2,94	R\$1,76	R\$2,94	R\$3,53	R\$5,88	R\$ 1,00	R\$76,81



783,14	a	1.174,70	R\$64,98	R\$6,79	R\$3,59	R\$2,15	R\$3,59	R\$4,31	R\$7,18	R\$ 1,00	R\$93,59
1.174,71	a	1.566,26	R\$77,97	R\$6,79	R\$4,24	R\$2,54	R\$4,24	R\$5,09	R\$8,48	R\$ 1,00	R\$110,35
1.566,27	a	2.349,61	R\$96,74	R\$6,79	R\$5,18	R\$3,11	R\$5,18	R\$6,21	R\$10,35	R\$ 1,00	R\$134,56
2.349,62	a	3.916,09	R\$129,95	R\$6,79	R\$6,84	R\$4,10	R\$6,84	R\$8,20	R\$13,67	R\$ 1,00	R\$177,39
3.916,10	a	7.832,18	R\$259,89	R\$6,79	R\$13,33	R\$8,00	R\$13,33	R\$16,00	R\$26,67	R\$ 1,00	R\$345,01
7.832,19	a	15.664,69	R\$274,33	R\$6,79	R\$14,06	R\$8,43	R\$14,06	R\$16,87	R\$28,11	R\$ 1,00	R\$363,65
15.664,70	a	50.000,00	R\$360,97	R\$6,79	R\$18,39	R\$11,03	R\$18,39	R\$22,07	R\$36,78	R\$ 1,00	R\$475,42
50.001,00	a	100.000,00	R\$649,74	R\$6,79	R\$32,83	R\$19,70	R\$32,83	R\$39,39	R\$65,65	R\$ 1,00	R\$847,93
100.001,00	a	200.000,00	R\$1.299,48	R\$6,79	R\$65,31	R\$39,19	R\$65,31	R\$78,38	R\$130,63	R\$ 1,00	R\$1.686,09
200.001,00	a	300.000,00	R\$2.598,95	R\$6,79	R\$130,29	R\$78,17	R\$130,29	R\$156,34	R\$260,57	R\$ 1,00	R\$3.362,40
300.001,00	a	400.000,00	R\$4.042,82	R\$6,79	R\$202,48	R\$121,49	R\$202,48	R\$242,98	R\$404,96	R\$ 1,00	R\$5.225,00
acima de 400.001,00			R\$5.775,45	R\$6,79	R\$289,11	R\$173,47	R\$289,11	R\$346,93	R\$578,22	R\$ 1,00	R\$7.460,08
II - Certidões:				Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) por nome;				R\$36,10	R\$1,81	R\$1,08	R\$1,81	R\$2,17	R\$3,61	R\$ 1,00	R\$47,58
b) por título acrescido;				R\$7,22	R\$0,36	R\$0,22	R\$0,36	R\$0,43	R\$0,72	R\$ 1,00	R\$10,31
c) por título digitado;				R\$4,33	R\$0,22	R\$0,13	R\$0,22	R\$0,26	R\$0,43	R\$ 1,00	R\$6,59
d) inteiro teor por título.				R\$36,10	R\$1,81	R\$1,08	R\$1,81	R\$2,17	R\$3,61	R\$ 1,00	R\$47,58
III - Cancelamento (baixa) de protesto ou averbação de pagamento: metade das Custas do valor cobrado no Instrumento de Protesto											
a) com apresentação do instrumento e respectivo título;											
b) com apresentação de outros documentos, desacompanhados do instrumento e respectivo título.											
IV- Intimação:				Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) através de carta protocolada;				R\$14,44	R\$0,72	R\$0,43	R\$0,72	R\$0,87	R\$1,44	R\$ 1,00	R\$19,62
b) através de carta registrada;				R\$17,32	R\$0,87	R\$0,52	R\$0,87	R\$1,04	R\$1,73	R\$ 1,00	R\$23,35
c) através de edital.				R\$28,88	R\$1,44	R\$0,87	R\$1,44	R\$1,73	R\$2,89	R\$ 1,00	R\$38,25

TABELA IV - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

I - Registro integral de contratos, títulos e documentos com valor declarado qualquer que seja o número de páginas:											
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
0,01	a	15.000,00	R\$ 144,39	R\$ 6,79	R\$ 7,56	R\$ 4,54	R\$ 7,56	R\$ 9,07	R\$ 15,12	R\$ 1,00	R\$196,03
15.001,00	a	30.000,00	R\$ 433,16	R\$ 6,79	R\$ 22,00	R\$ 13,20	R\$ 22,00	R\$ 26,40	R\$ 44,00	R\$ 1,00	R\$568,55
30.001,00	a	50.000,00	R\$ 577,54	R\$ 6,79	R\$ 29,22	R\$ 17,53	R\$ 29,22	R\$ 35,06	R\$ 58,43	R\$ 1,00	R\$754,79
50.001,00	a	100.000,00	R\$ 721,93	R\$ 6,79	R\$ 36,44	R\$ 21,86	R\$ 36,44	R\$ 43,72	R\$ 72,87	R\$ 1,00	R\$941,05
100.001,00	a	200.000,00	R\$ 1.443,87	R\$ 6,79	R\$ 72,53	R\$ 43,52	R\$ 72,53	R\$ 87,04	R\$ 145,07	R\$ 1,00	R\$1.872,35
200.001,00	a	300.000,00	R\$ 3.609,66	R\$ 6,79	R\$ 180,82	R\$ 108,49	R\$ 180,82	R\$ 216,99	R\$ 361,65	R\$ 1,00	R\$4.666,22
300.001,00	a	400.000,00	R\$ 5.053,51	R\$ 6,79	R\$ 253,02	R\$ 151,81	R\$ 253,02	R\$ 303,62	R\$ 506,03	R\$ 1,00	R\$6.528,80
400.001,00	a	500.000,00	R\$ 6.497,38	R\$ 6,79	R\$ 325,21	R\$ 195,13	R\$ 325,21	R\$ 390,25	R\$ 650,42	R\$ 1,00	R\$8.391,39
500.001,00	a	600.000,00	R\$ 7.941,23	R\$ 6,79	R\$ 397,40	R\$ 238,44	R\$ 397,40	R\$ 476,88	R\$ 794,80	R\$ 1,00	R\$10.253,94
600.001,00	a	700.000,00	R\$ 9.385,10	R\$ 6,79	R\$ 469,59	R\$ 281,76	R\$ 469,59	R\$ 563,51	R\$ 939,19	R\$ 1,00	R\$12.116,53
700.001,00	a	800.000,00	R\$ 10.107,03	R\$ 6,79	R\$ 505,69	R\$ 303,41	R\$ 505,69	R\$ 606,83	R\$ 1.011,38	R\$ 1,00	R\$13.047,82
800.001,00	a	900.000,00	R\$ 10.828,97	R\$ 6,79	R\$ 541,79	R\$ 325,07	R\$ 541,79	R\$ 650,15	R\$ 1.083,58	R\$ 1,00	R\$13.979,14
acima de 900.001,00			R\$ 14.438,61	R\$ 6,79	R\$ 722,27	R\$ 433,36	R\$ 722,27	R\$ 866,72	R\$ 1.444,54	R\$ 1,00	R\$18.635,56

**NOTAS:**

- 1) No registro de Contratos de Alienação Fiduciária, a base de cálculo será valor do crédito principal concedido;
- 2) No registro de Recibo de Sinal de Venda e Compra, a base de cálculo será o valor do próprio sinal;
- 3) Nos Contratos de Leasing, a base de cálculo incidirá sobre o valor da aquisição do bem objeto do contrato;
- 4) Nas Cessões de Crédito, a base de cálculo será sobre o valor total das garantias oferecidas sem consideração de qualquer outro acréscimo;
- 5) Nos Contratos de Garantia, como os de fiança, caução de depósito, vinculados a instrumento de liberação de crédito, o registro será cobrado com base no valor do crédito efetivamente concedido. Quando não vinculados a contratos de abertura de crédito o cálculo será feito considerando-se o valor da fiança, caução ou depósito;
- 6) Nos Contratos de Prestação de Serviço com prazo determinado, o cálculo incidirá sobre a soma das parcelas pactuadas. Se o prazo for indeterminado, tomar-se-á o valor da soma de doze parcelas mensais;
- 7) Nos Contratos com valores representados por bens, estimar-se-á o valor dos mesmos, que servirá como base de cálculo.

II - Registro integral de título, documento ou papel sem valor declarado.	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$72,20	R\$3,61	R\$2,17	R\$3,61	R\$4,33	R\$7,22	R\$ 1,00	R\$94,14
b) por lauda que crescer.	R\$28,88	R\$1,44	R\$0,87	R\$1,44	R\$1,73	R\$2,89	R\$ 1,00	R\$38,25

1) Os documentos anexados aos contratos serão cobrados pela forma prevista no item 3, letra a, desde que o documento principal não tenha valor declarado, em caso contrário, nada será devido além do preço de registro do contrato principal.

2) Quando o documento sem valor declarado for apresentado em mais de uma via, os excedentes serão cobradas pela forma prevista no item 3, alínea b.

III - Registro resumido de contratos, títulos e documentos:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$37,55	R\$1,88	R\$1,13	R\$1,88	R\$2,25	R\$3,76	R\$ 1,00	R\$49,45
b) por lauda que crescer.	R\$18,77	R\$0,94	R\$0,56	R\$0,94	R\$1,13	R\$1,88	R\$ 1,00	R\$25,22
IV - Diligências para cumprimentos de notificações:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) pelos atos praticados fora do ofício e da Zona Urbana, qualquer que seja o valor do documento (até o limite de 03 diligências);	R\$64,98	R\$3,25	R\$1,95	R\$3,25	R\$3,90	R\$6,50	R\$ 1,00	R\$84,83
b) pelos atos praticados fora da Zona Urbana (até o limite de 03 diligências);	R\$115,51	R\$5,78	R\$3,47	R\$5,78	R\$6,93	R\$11,55	R\$ 1,00	R\$150,02
c) acima de três diligências, por ato praticado.	R\$21,66	R\$1,08	R\$0,65	R\$1,08	R\$1,30	R\$2,17	R\$ 1,00	R\$28,94

NOTAS:

1) Pelos atos praticados para constituição em mora, em operação com instituições financeiras, cujos contratos e/ou instrumentos originários não estejam registrados, o custo será acrescido em R\$ 89,95.

V - Averbação de títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor: a metade do valor do ato primitivo que estiver sendo alterado.

VI - Inscrição de pessoas jurídicas, incluindo os atos do processo, registro e arquivamento:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$216,58	R\$10,83	R\$6,50	R\$10,83	R\$12,99	R\$21,66	R\$ 1,00	R\$280,39
b) por lauda que crescer.	R\$21,66	R\$1,08	R\$0,65	R\$1,08	R\$1,30	R\$2,17	R\$ 1,00	R\$28,94
VII - Matrícula de oficina, impressora, jornal e outros periódicos, inclusive a certidão.	R\$231,02	R\$11,55	R\$6,93	R\$11,55	R\$13,86	R\$23,10	R\$ 1,00	R\$299,01
VIII - Certidão: Por peça reproduzida e / ou folha.	R\$72,20	R\$3,61	R\$2,17	R\$3,61	R\$4,33	R\$7,22	R\$ 1,00	R\$94,14
IX - Cancelamento, inclusive busca e certidão.	R\$79,41	R\$3,97	R\$2,38	R\$3,97	R\$4,76	R\$7,94	R\$ 1,00	R\$103,43
X - Autenticação de livros contábeis obrigatórios das sociedades civis.	R\$56,31	R\$2,82	R\$1,69	R\$2,82	R\$3,38	R\$5,63	R\$ 1,00	R\$73,65
XI - Buscas em livros ou papéis arquivados:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até dez anos;	R\$18,77	R\$0,94	R\$0,56	R\$0,94	R\$1,13	R\$1,88	R\$ 1,00	R\$25,22
b) acima de dez anos por ano, até o máximo de R\$ 230,78.	R\$10,11	R\$0,51	R\$0,30	R\$0,51	R\$0,61	R\$1,01	R\$ 1,00	R\$14,05



TABELA V - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

I - CASAMENTO - habilitação para casamento civil ou religioso, com efeito civil, desde o preparo de papéis até lavratura do assento, inclusive certidão, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário:	Emolumento	ISS	Selo	Total
a) nos auditórios ou cartórios;	R\$ 187,70	R\$ 9,39	R\$ 1,00	R\$198,09
b) em domicílio (excluídas despesas com condução, que serão pagas pelo interessado);	R\$ 288,77	R\$ 14,44	R\$ 1,00	R\$304,21
c) realizado após as 18:00 horas;	R\$ 288,77	R\$ 14,44	R\$ 1,00	R\$304,21
d) pela dispensa total ou parcial do prazo de proclamas;	R\$ 93,85	R\$ 4,69	R\$ 1,00	R\$99,54
e) pelo registro e afixação de edital de proclamas de outro cartório, inclusive registro e certidão, excluídas as despesas com a publicação pela imprensa;	R\$ 56,31	R\$ 2,82	R\$ 1,00	R\$60,13
f) casamento a vista de habilitação, processada em outro cartório, inclusive fixação de edital de proclamas, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário;	R\$ 93,85	R\$ 4,69	R\$ 1,00	R\$99,54
g) pelo reconhecimento de assinatura dos precedentes, de testemunhas e outros.	R\$ 2,17	R\$ 0,11	R\$ 1,00	R\$3,28
II - Dos assentos, inclusive certidões fornecidas a parte, quer de nascimento, natimorto e óbito:	Emolumento	ISS	Selo	Total
a) no prazo - art.50 da Lei n.º 6.015/73. (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97);	R\$ 31,76	R\$ 1,59	R\$ 1,00	R\$34,35
b) fora do prazo (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97);	R\$ 56,31	R\$ 2,82	R\$ 1,00	R\$60,13
c) fora do prazo legal a petição do Juiz (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97).	R\$ 56,31	R\$ 2,82	R\$ 1,00	R\$60,13
III - Dos assentos de óbitos: Da guia do sepultamento do assento e da certidão (gratuidade prevista na Lei Federal número 9.534/97).	R\$ 56,31	R\$ 2,82	R\$ 1,00	R\$60,13
IV - Do registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judicial e divórcio, inclusive certidão:	R\$ 56,31	R\$ 2,82	R\$ 1,00	R\$60,13
V - Da transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, verificado no estrangeiro, inclusive certidão; Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado.	R\$ 12,99	R\$ 0,65	R\$ 1,00	R\$14,64
VI - Retificação ou erro de grafia:	R\$ 37,55	R\$ 1,88	R\$ 1,00	R\$40,43
VII - Por Averbação:	R\$ 86,63	R\$ 4,33	R\$ 1,00	R\$91,96
VIII - Certidões:	Emolumento	ISS	Selo	Total
a) até 10 anos;	R\$ 56,31	R\$ 2,82	R\$ 1,00	R\$60,13
b) acima de 10 anos até 20 anos;	R\$ 57,76	R\$ 2,89	R\$ 1,00	R\$61,65
c) acima de 20 anos;	R\$ 64,98	R\$ 3,25	R\$ 1,00	R\$69,23
d) verbo ad-verbum.	R\$ 86,63	R\$ 4,33	R\$ 1,00	R\$91,96
IX - Pela notificação, intimação, protocolo, anotação por determinação judicial, certidão extraída de processo, de atos ou de fatos conhecidos em razão do ofício, qualquer que seja;	R\$ 18,77	R\$ 0,94	R\$ 1,00	R\$20,71
Pela elaboração de: petição, atestado e declaração exigida por lei.	R\$ 18,77	R\$ 0,94	R\$ 1,00	R\$20,71
X - Pela autenticação e cópia reprográfica de ato do próprio ofício ou equivalente:	R\$ 2,89	R\$ 0,14	R\$ 1,00	R\$4,03
XI - Busca em processos, livros e documentos arquivados:	R\$ 18,77	R\$ 0,94	R\$ 1,00	R\$20,71
XII - Diligência fora do expediente:	R\$ 18,77	R\$ 0,94	R\$ 1,00	R\$20,71

DOS ATOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS E TABELIÕES DE NOTAS COM COMPETÊNCIA CONCORRENTE

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
0,01	a	15.000,00	R\$144,39	R\$6,79	R\$7,56	R\$ 4,54	R\$ 7,56	R\$ 9,07	R\$ 15,12	R\$ 1,00	R\$196,03
15.001,00	a	30.000,00	R\$433,16	R\$6,79	R\$22,00	R\$ 13,20	R\$ 22,00	R\$ 26,40	R\$ 44,00	R\$ 1,00	R\$568,55
30.001,00	a	50.000,00	R\$577,54	R\$6,79	R\$29,22	R\$ 17,53	R\$ 29,22	R\$ 35,06	R\$ 58,43	R\$ 1,00	R\$754,79
50.001,00	a	100.000,00	R\$721,93	R\$6,79	R\$36,44	R\$ 21,86	R\$ 36,44	R\$ 43,72	R\$ 72,87	R\$ 1,00	R\$941,05
100.001,00	a	200.000,00	R\$1.443,87	R\$6,79	R\$72,53	R\$ 43,52	R\$ 72,53	R\$ 87,04	R\$ 145,07	R\$ 1,00	R\$1.872,35
200.001,00	a	300.000,00	R\$1.804,82	R\$6,79	R\$90,58	R\$ 54,35	R\$ 90,58	R\$ 108,70	R\$ 181,16	R\$ 1,00	R\$2.337,98



300.001,00	a	400.000,00	R\$2.526,76	R\$6,79	R\$126,68	R\$ 76,01	R\$ 126,68	R\$ 152,01	R\$ 253,36	R\$ 1,00	R\$3.269,29
400.001,00	a	500.000,00	R\$3.248,69	R\$6,79	R\$162,77	R\$ 97,66	R\$ 162,77	R\$ 195,33	R\$ 325,55	R\$ 1,00	R\$4.200,56
500.001,00	a	600.000,00	R\$3.970,62	R\$6,79	R\$198,87	R\$ 119,32	R\$ 198,87	R\$ 238,64	R\$ 397,74	R\$ 1,00	R\$5.131,85
600.001,00	a	700.000,00	R\$4.692,56	R\$6,79	R\$234,97	R\$ 140,98	R\$ 234,97	R\$ 281,96	R\$ 469,94	R\$ 1,00	R\$6.063,17
700.001,00	a	800.000,00	R\$5.053,51	R\$6,79	R\$253,02	R\$ 151,81	R\$ 253,02	R\$ 303,62	R\$ 506,03	R\$ 1,00	R\$6.528,80
800.001,00	a	900.000,00	R\$5.414,48	R\$6,79	R\$271,06	R\$ 162,64	R\$ 271,06	R\$ 325,28	R\$ 542,13	R\$ 1,00	R\$6.994,44
acima de 900.001,00			R\$7.219,31	R\$6,79	R\$361,31	R\$ 216,78	R\$ 361,31	R\$ 433,57	R\$ 722,61	R\$ 1,00	R\$9.322,68
Tipos de atos				Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
II - Reconhecimento de firma para fins marítimos ou desta natureza.				R\$2,86	R\$0,14	R\$ 0,09	R\$ 0,14	R\$ 0,17	R\$ 0,29	R\$1,00	R\$4,69
III - Procuração/Substabelecimento para compra e venda de embarcações.				R\$43,32	R\$2,17	R\$ 1,30	R\$ 2,17	R\$ 2,60	R\$ 4,33	R\$1,00	R\$56,89
IV - Escritura de embarcação sem valor declarado.				R\$490,68	R\$24,53	R\$ 14,72	R\$ 24,53	R\$ 29,44	R\$ 49,07	R\$1,00	R\$633,97
V - Escritura declaratória de propriedade ou afretamento e ou arrendamento.				R\$736,02	R\$36,80	R\$ 22,08	R\$ 36,80	R\$ 44,16	R\$ 73,60	R\$1,00	R\$950,46
VI - Certidão dos atos de escrituras públicas, procurações e substabelecimentos destinados a fins marítimos.				R\$21,66	R\$1,08	R\$ 0,65	R\$ 1,08	R\$ 1,30	R\$ 2,17	R\$1,00	R\$28,94

DOS ATOS PRIVATIVOS E EXCLUSIVOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

I - Registro e averbação de contratos marítimos, por embarcação, incluindo, matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
0,01	a	15.000,00	R\$144,39	R\$6,79	R\$7,56	R\$ 4,54	R\$ 7,56	R\$ 9,07	R\$ 15,12	R\$1,00	R\$196,03
15.001,00	a	30.000,00	R\$433,16	R\$6,79	R\$22,00	R\$ 13,20	R\$ 22,00	R\$ 26,40	R\$ 44,00	R\$1,00	R\$568,55
30.001,00	a	50.000,00	R\$577,54	R\$6,79	R\$29,22	R\$ 17,53	R\$ 29,22	R\$ 35,06	R\$ 58,43	R\$1,00	R\$754,79
50.001,00	a	100.000,00	R\$721,93	R\$6,79	R\$36,44	R\$ 21,86	R\$ 36,44	R\$ 43,72	R\$ 72,87	R\$1,00	R\$941,05
100.001,00	a	200.000,00	R\$1.443,87	R\$6,79	R\$72,53	R\$ 43,52	R\$ 72,53	R\$ 87,04	R\$ 145,07	R\$1,00	R\$1.872,35
200.001,00	a	300.000,00	R\$1.804,82	R\$6,79	R\$90,58	R\$ 54,35	R\$ 90,58	R\$ 108,70	R\$ 181,16	R\$1,00	R\$2.337,98
300.001,00	a	400.000,00	R\$2.526,76	R\$6,79	R\$126,68	R\$ 76,01	R\$ 126,68	R\$ 152,01	R\$ 253,36	R\$1,00	R\$3.269,29
400.001,00	a	500.000,00	R\$3.248,69	R\$6,79	R\$162,77	R\$ 97,66	R\$ 162,77	R\$ 195,33	R\$ 325,55	R\$1,00	R\$4.200,56
500.001,00	a	600.000,00	R\$3.970,62	R\$6,79	R\$198,87	R\$ 119,32	R\$ 198,87	R\$ 238,64	R\$ 397,74	R\$1,00	R\$5.131,85
600.001,00	a	700.000,00	R\$4.692,56	R\$6,79	R\$234,97	R\$ 140,98	R\$ 234,97	R\$ 281,96	R\$ 469,94	R\$1,00	R\$6.063,17
700.001,00	a	800.000,00	R\$5.053,51	R\$6,79	R\$253,02	R\$ 151,81	R\$ 253,02	R\$ 303,62	R\$ 506,03	R\$1,00	R\$6.528,80
800.001,00	a	900.000,00	R\$5.414,48	R\$6,79	R\$271,06	R\$ 162,64	R\$ 271,06	R\$ 325,28	R\$ 542,13	R\$1,00	R\$6.994,44
acima de 900.001,00			R\$7.219,31	R\$6,79	R\$361,31	R\$ 216,78	R\$ 361,31	R\$ 433,57	R\$ 722,61	R\$1,00	R\$9.322,68
Atos não sujeitos ao item I				Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
II - Registros ou averbações não previstas no item I, e sem valor declarado.				R\$490,68	R\$24,53	R\$ 14,72	R\$ 24,53	R\$ 29,44	R\$ 49,07	R\$1,00	R\$633,97
III - Certidão dos atos de registros marítimos.				R\$129,95	R\$6,50	R\$ 3,90	R\$ 6,50	R\$ 7,80	R\$ 13,00	R\$1,00	R\$168,65

Notas (comum a todos os ofícios):

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;



- 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 6,79, somente incidentes em atos de valor declarado;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o ítem I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos. O valor do ISS do Interior é devido conforme a Legislação Municipal em vigor.
- Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº 265/2015.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TABELA DE EMOLUMENTOS DO INTERIOR
TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS
(Vigência da tabela: 01/01/2016 a 30/06/2016)

I - Escritura Pública com valor declarado:										
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
0,01	a	15.000,00	R\$ 144,39	R\$ 6,79	R\$ 4,54	R\$ 7,56	R\$ 9,07	R\$ 15,12	R\$ 1,00	R\$188,47
15.001,00	a	30.000,00	R\$ 433,16	R\$ 6,79	R\$ 13,20	R\$ 22,00	R\$ 26,40	R\$ 44,00	R\$ 1,00	R\$546,55
30.001,00	a	50.000,00	R\$ 577,54	R\$ 6,79	R\$ 17,53	R\$ 29,22	R\$ 35,06	R\$ 58,43	R\$ 1,00	R\$725,57
50.001,00	a	100.000,00	R\$ 721,93	R\$ 6,79	R\$ 21,86	R\$ 36,44	R\$ 43,72	R\$ 72,87	R\$ 1,00	R\$904,61
100.001,00	a	200.000,00	R\$ 1.443,87	R\$ 6,79	R\$ 43,52	R\$ 72,53	R\$ 87,04	R\$ 145,07	R\$ 1,00	R\$1.799,82
200.001,00	a	300.000,00	R\$ 3.609,66	R\$ 6,79	R\$ 108,49	R\$ 180,82	R\$ 216,99	R\$ 361,65	R\$ 1,00	R\$4.485,40
300.001,00	a	400.000,00	R\$ 5.053,51	R\$ 6,79	R\$ 151,81	R\$ 253,02	R\$ 303,62	R\$ 506,03	R\$ 1,00	R\$6.275,78
400.001,00	a	500.000,00	R\$ 6.497,38	R\$ 6,79	R\$ 195,13	R\$ 325,21	R\$ 390,25	R\$ 650,42	R\$ 1,00	R\$8.066,18
500.001,00	a	600.000,00	R\$ 7.941,23	R\$ 6,79	R\$ 238,44	R\$ 397,40	R\$ 476,88	R\$ 794,80	R\$ 1,00	R\$9.856,54
600.001,00	a	700.000,00	R\$ 9.385,10	R\$ 6,79	R\$ 281,76	R\$ 469,59	R\$ 563,51	R\$ 939,19	R\$ 1,00	R\$11.646,94
700.001,00	a	800.000,00	R\$ 10.107,03	R\$ 6,79	R\$ 303,41	R\$ 505,69	R\$ 606,83	R\$ 1.011,38	R\$ 1,00	R\$12.542,13
800.001,00	a	900.000,00	R\$ 10.828,97	R\$ 6,79	R\$ 325,07	R\$ 541,79	R\$ 650,15	R\$ 1.083,58	R\$ 1,00	R\$13.437,35
acima de 900.001,00			R\$ 14.438,61	R\$ 6,79	R\$ 433,36	R\$ 722,27	R\$ 866,72	R\$ 1.444,54	R\$ 1,00	R\$17.913,29
Tipos de atos				Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
II - Reconhecimento de firma				R\$2,86	R\$ 0,09	R\$0,14	R\$ 0,17	R\$0,29	R\$ 1,00	R\$4,55
III - Autenticação de documentos				R\$2,86	R\$ 0,09	R\$0,14	R\$ 0,17	R\$0,29	R\$ 1,00	R\$4,55
IV - Procuração Inss				R\$7,22	R\$ 0,22	R\$0,36	R\$ 0,43	R\$0,72	R\$ 1,00	R\$9,95
V- Procuração simples				R\$28,88	R\$ 0,87	R\$1,44	R\$ 1,73	R\$2,89	R\$ 1,00	R\$36,81
VI - Procuração para venda de qualquer espécie				R\$43,32	R\$ 1,30	R\$2,17	R\$ 2,60	R\$4,33	R\$ 1,00	R\$54,72
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas				R\$43,32	R\$ 1,30	R\$2,17	R\$ 2,60	R\$4,33	R\$ 1,00	R\$54,72
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração				R\$43,32	R\$ 1,30	R\$2,17	R\$ 2,60	R\$4,33	R\$ 1,00	R\$54,72
IX - Escrituras (sem valor declarado)				R\$129,95	R\$ 3,90	R\$6,50	R\$ 7,80	R\$13,00	R\$ 1,00	R\$162,15
X - Testamentos				R\$288,77	R\$ 8,66	R\$14,44	R\$ 17,33	R\$28,88	R\$ 1,00	R\$359,08
XI - Certidão				R\$21,66	R\$ 0,65	R\$1,08	R\$ 1,30	R\$2,17	R\$ 1,00	R\$27,86



TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

I - **REGISTRO** (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a **VERBAÇÃO** (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no índice da tabela do Sinduscon-AM e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
0,01	a	15.000,00	R\$ 144,39	R\$ 6,79	R\$ 4,54	R\$ 7,56	R\$ 9,07	R\$ 15,12	R\$ 1,00	R\$188,47
15.001,00	a	30.000,00	R\$ 433,16	R\$ 6,79	R\$ 13,20	R\$ 22,00	R\$ 26,40	R\$ 44,00	R\$ 1,00	R\$546,55
30.001,00	a	50.000,00	R\$ 577,54	R\$ 6,79	R\$ 17,53	R\$ 29,22	R\$ 35,06	R\$ 58,43	R\$ 1,00	R\$725,57
50.001,00	a	100.000,00	R\$ 721,93	R\$ 6,79	R\$ 21,86	R\$ 36,44	R\$ 43,72	R\$ 72,87	R\$ 1,00	R\$904,61
100.001,00	a	200.000,00	R\$ 1.443,87	R\$ 6,79	R\$ 43,52	R\$ 72,53	R\$ 87,04	R\$ 145,07	R\$ 1,00	R\$1.799,82
200.001,00	a	300.000,00	R\$ 3.609,66	R\$ 6,79	R\$ 108,49	R\$ 180,82	R\$ 216,99	R\$ 361,65	R\$ 1,00	R\$4.485,40
300.001,00	a	400.000,00	R\$ 5.053,51	R\$ 6,79	R\$ 151,81	R\$ 253,02	R\$ 303,62	R\$ 506,03	R\$ 1,00	R\$6.275,78
400.001,00	a	500.000,00	R\$ 6.497,38	R\$ 6,79	R\$ 195,13	R\$ 325,21	R\$ 390,25	R\$ 650,42	R\$ 1,00	R\$8.066,18
500.001,00	a	600.000,00	R\$ 7.941,23	R\$ 6,79	R\$ 238,44	R\$ 397,40	R\$ 476,88	R\$ 794,80	R\$ 1,00	R\$9.856,54
600.001,00	a	700.000,00	R\$ 9.385,10	R\$ 6,79	R\$ 281,76	R\$ 469,59	R\$ 563,51	R\$ 939,19	R\$ 1,00	R\$11.646,94
700.001,00	a	800.000,00	R\$ 10.107,03	R\$ 6,79	R\$ 303,41	R\$ 505,69	R\$ 606,83	R\$ 1.011,38	R\$ 1,00	R\$12.542,13
800.001,00	a	900.000,00	R\$ 10.828,97	R\$ 6,79	R\$ 325,07	R\$ 541,79	R\$ 650,15	R\$ 1.083,58	R\$ 1,00	R\$13.437,35
acima de 900.001,00			R\$ 14.438,61	R\$ 6,79	R\$ 433,36	R\$ 722,27	R\$ 866,72	R\$ 1.444,54	R\$ 1,00	R\$17.913,29
Tipos de atos				Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.				R\$ 144,39	R\$ 4,33	R\$ 7,22	R\$ 8,66	R\$ 14,44	R\$ 1,00	R\$180,04
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.				R\$ 64,98	R\$ 1,95	R\$ 3,25	R\$ 3,90	R\$ 6,50	R\$ 1,00	R\$81,58
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.				R\$ 86,63	R\$ 2,60	R\$ 4,33	R\$ 5,20	R\$ 8,66	R\$ 1,00	R\$108,42
V - Certidões:				Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) negativa de propriedade por nome;				R\$ 24,54	R\$ 0,74	R\$ 1,23	R\$ 1,47	R\$ 2,45	R\$ 1,00	R\$31,43
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;				R\$ 24,54	R\$ 0,74	R\$ 1,23	R\$ 1,47	R\$ 2,45	R\$ 1,00	R\$31,43
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;				R\$ 24,54	R\$ 0,74	R\$ 1,23	R\$ 1,47	R\$ 2,45	R\$ 1,00	R\$31,43
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.				R\$ 36,10	R\$ 1,08	R\$ 1,81	R\$ 2,17	R\$ 3,61	R\$ 1,00	R\$45,77
VI - Registro de convenção de condomínio:				Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) pela convenção;				R\$ 346,53	R\$ 10,40	R\$ 17,33	R\$ 20,79	R\$ 34,65	R\$ 1,00	R\$430,70
b) para cada unidade integrante do condomínio.				R\$ 86,63	R\$ 2,60	R\$ 4,33	R\$ 5,20	R\$ 8,66	R\$ 1,00	R\$108,42
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.				R\$ 346,53	R\$ 10,40	R\$ 17,33	R\$ 20,79	R\$ 34,65	R\$ 1,00	R\$430,70
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.				R\$ 382,63	R\$ 11,48	R\$ 19,13	R\$ 22,96	R\$ 38,26	R\$ 1,00	R\$475,46
IX - Subdivisão e remembramento por lote.				R\$ 382,63	R\$ 11,48	R\$ 19,13	R\$ 22,96	R\$ 38,26	R\$ 1,00	R\$475,46
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.				R\$ 82,30	R\$ 2,47	R\$ 4,12	R\$ 4,94	R\$ 8,23	R\$ 1,00	R\$103,06



TABELA III - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTO DE TÍTULOS

I - Apresentação (apontamento) e protesto de títulos em geral:										
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
0,01	a	7,94	R\$2,17	R\$6,79	R\$0,27	R\$0,45	R\$0,54	R\$0,90	R\$ 1,00	R\$12,12
7,95	a	23,60	R\$6,50	R\$6,79	R\$0,40	R\$0,66	R\$0,80	R\$1,33	R\$ 1,00	R\$17,48
23,61	a	46,99	R\$9,39	R\$6,79	R\$0,49	R\$0,81	R\$0,97	R\$1,62	R\$ 1,00	R\$21,07
47,00	a	78,31	R\$16,61	R\$6,79	R\$0,70	R\$1,17	R\$1,40	R\$2,34	R\$ 1,00	R\$30,01
78,32	a	156,36	R\$25,99	R\$6,79	R\$0,98	R\$1,64	R\$1,97	R\$3,28	R\$ 1,00	R\$41,65
156,37	a	313,25	R\$33,21	R\$6,79	R\$1,20	R\$2,00	R\$2,40	R\$4,00	R\$ 1,00	R\$50,60
313,26	a	548,19	R\$47,65	R\$6,79	R\$1,63	R\$2,72	R\$3,27	R\$5,44	R\$ 1,00	R\$68,50
548,20	a	783,13	R\$51,97	R\$6,79	R\$1,76	R\$2,94	R\$3,53	R\$5,88	R\$ 1,00	R\$73,87
783,14	a	1.174,70	R\$64,98	R\$6,79	R\$2,15	R\$3,59	R\$4,31	R\$7,18	R\$ 1,00	R\$90,00
1.174,71	a	1.566,26	R\$77,97	R\$6,79	R\$2,54	R\$4,24	R\$5,09	R\$8,48	R\$ 1,00	R\$106,11
1.566,27	a	2.349,61	R\$96,74	R\$6,79	R\$3,11	R\$5,18	R\$6,21	R\$10,35	R\$ 1,00	R\$129,38
2.349,62	a	3.916,09	R\$129,95	R\$6,79	R\$4,10	R\$6,84	R\$8,20	R\$13,67	R\$ 1,00	R\$170,55
3.916,10	a	7.832,18	R\$259,89	R\$6,79	R\$8,00	R\$13,33	R\$16,00	R\$26,67	R\$ 1,00	R\$331,68
7.832,19	a	15.664,69	R\$274,33	R\$6,79	R\$8,43	R\$14,06	R\$16,87	R\$28,11	R\$ 1,00	R\$349,59
15.664,70	a	50.000,00	R\$360,97	R\$6,79	R\$11,03	R\$18,39	R\$22,07	R\$36,78	R\$ 1,00	R\$457,03
50.001,00	a	100.000,00	R\$649,74	R\$6,79	R\$19,70	R\$32,83	R\$39,39	R\$65,65	R\$ 1,00	R\$815,10
100.001,00	a	200.000,00	R\$1.299,48	R\$6,79	R\$39,19	R\$65,31	R\$78,38	R\$130,63	R\$ 1,00	R\$1.620,78
200.001,00	a	300.000,00	R\$2.598,95	R\$6,79	R\$78,17	R\$130,29	R\$156,34	R\$260,57	R\$ 1,00	R\$3.232,11
300.001,00	a	400.000,00	R\$4.042,82	R\$6,79	R\$121,49	R\$202,48	R\$242,98	R\$404,96	R\$ 1,00	R\$5.022,52
acima de 400.001,00			R\$5.775,45	R\$6,79	R\$173,47	R\$289,11	R\$346,93	R\$578,22	R\$ 1,00	R\$7.170,97
II - Certidões:				Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) por nome;				R\$36,10	R\$1,08	R\$1,81	R\$2,17	R\$3,61	R\$ 1,00	R\$45,77
b) por título acrescido;				R\$7,22	R\$0,22	R\$0,36	R\$0,43	R\$0,72	R\$ 1,00	R\$9,95
c) por título digitado;				R\$4,33	R\$0,13	R\$0,22	R\$0,26	R\$0,43	R\$ 1,00	R\$6,37
d) inteiro teor por título.				R\$36,10	R\$1,08	R\$1,81	R\$2,17	R\$3,61	R\$ 1,00	R\$45,77
III - Cancelamento (baixa) de protesto ou averbação de pagamento: metade das Custas do valor cobrado no Instrumento de Protesto										
a) com apresentação do instrumento e respectivo título;										
b) com apresentação de outros documentos, desacompanhados do instrumento e respectivo título.										
IV- Intimação:				Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) através de carta protocolada;				R\$14,44	R\$0,43	R\$0,72	R\$0,87	R\$1,44	R\$ 1,00	R\$18,90
b) através de carta registrada;				R\$17,32	R\$0,52	R\$0,87	R\$1,04	R\$1,73	R\$ 1,00	R\$22,48
c) através de edital.				R\$28,88	R\$0,87	R\$1,44	R\$1,73	R\$2,89	R\$ 1,00	R\$36,81

TABELA IV - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

I - Registro integral de contratos, títulos e documentos com valor declarado qualquer que seja o número de páginas:										
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
0,01	a	15.000,00	R\$ 144,39	R\$ 6,79	R\$ 4,54	R\$ 7,56	R\$ 9,07	R\$ 15,12	R\$ 1,00	R\$188,47
15.001,00	a	30.000,00	R\$ 433,16	R\$ 6,79	R\$ 13,20	R\$ 22,00	R\$ 26,40	R\$ 44,00	R\$ 1,00	R\$546,55
30.001,00	a	50.000,00	R\$ 577,54	R\$ 6,79	R\$ 17,53	R\$ 29,22	R\$ 35,06	R\$ 58,43	R\$ 1,00	R\$725,57



50.001,00	a	100.000,00	R\$ 721,93	R\$ 6,79	R\$ 21,86	R\$ 36,44	R\$ 43,72	R\$ 72,87	R\$ 1,00	R\$904,61
100.001,00	a	200.000,00	R\$ 1.443,87	R\$ 6,79	R\$ 43,52	R\$ 72,53	R\$ 87,04	R\$ 145,07	R\$ 1,00	R\$1.799,82
200.001,00	a	300.000,00	R\$ 3.609,66	R\$ 6,79	R\$ 108,49	R\$ 180,82	R\$ 216,99	R\$ 361,65	R\$ 1,00	R\$4.485,40
300.001,00	a	400.000,00	R\$ 5.053,51	R\$ 6,79	R\$ 151,81	R\$ 253,02	R\$ 303,62	R\$ 506,03	R\$ 1,00	R\$6.275,78
400.001,00	a	500.000,00	R\$ 6.497,38	R\$ 6,79	R\$ 195,13	R\$ 325,21	R\$ 390,25	R\$ 650,42	R\$ 1,00	R\$8.066,18
500.001,00	a	600.000,00	R\$ 7.941,23	R\$ 6,79	R\$ 238,44	R\$ 397,40	R\$ 476,88	R\$ 794,80	R\$ 1,00	R\$9.856,54
600.001,00	a	700.000,00	R\$ 9.385,10	R\$ 6,79	R\$ 281,76	R\$ 469,59	R\$ 563,51	R\$ 939,19	R\$ 1,00	R\$11.646,94
700.001,00	a	800.000,00	R\$ 10.107,03	R\$ 6,79	R\$ 303,41	R\$ 505,69	R\$ 606,83	R\$ 1.011,38	R\$ 1,00	R\$12.542,13
800.001,00	a	900.000,00	R\$ 10.828,97	R\$ 6,79	R\$ 325,07	R\$ 541,79	R\$ 650,15	R\$ 1.083,58	R\$ 1,00	R\$13.437,35
acima de 900.001,00			R\$ 14.438,61	R\$ 6,79	R\$ 433,36	R\$ 722,27	R\$ 866,72	R\$ 1.444,54	R\$ 1,00	R\$17.913,29

NOTAS:

- 1) No registro de Contratos de Alienação Fiduciária, a base de cálculo será valor do crédito principal concedido;
- 2) No registro de Recibo de Sinal de Venda e Compra, a base de cálculo será o valor do próprio sinal;
- 3) Nos Contratos de Leasing, a base de cálculo incidirá sobre o valor da aquisição do bem objeto do contrato;
- 4) Nas Cessões de Crédito, a base de cálculo será sobre o valor total das garantias oferecidas sem consideração de qualquer outro acréscimo;
- 5) Nos Contratos de Garantia, como os de fiança, caução de depósito, vinculados a instrumento de liberação de crédito, o registro será cobrado com base no valor do crédito efetivamente concedido. Quando não vinculados a contratos de abertura de crédito o cálculo será feito considerando-se o valor da fiança, caução ou depósito;
- 6) Nos Contratos de Prestação de Serviço com prazo determinado, o cálculo incidirá sobre a soma das parcelas pactuadas. Se o prazo for indeterminado, tomar-se-á o valor da soma de doze parcelas mensais;
- 7) Nos Contratos com valores representados por bens, estimar-se-á o valor dos mesmos, que servirá como base de cálculo.

II - Registro integral de título, documento ou papel sem valor declarado.	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$72,20	R\$2,17	R\$3,61	R\$4,33	R\$7,22	R\$ 1,00	R\$90,53
b) por lauda que crescer.	R\$28,88	R\$0,87	R\$1,44	R\$1,73	R\$2,89	R\$ 1,00	R\$36,81

1) Os documentos anexados aos contratos serão cobrados pela forma prevista no item 3, letra a, desde que o documento principal não tenha valor declarado, em caso contrário, nada será devido além do preço de registro do contrato principal.

2) Quando o documento sem valor declarado for apresentado em mais de uma via, os excedentes serão cobrados pela forma prevista no item 3, alínea b.

III - Registro resumido de contratos, títulos e documentos:	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$37,55	R\$1,13	R\$1,88	R\$2,25	R\$3,76	R\$ 1,00	R\$47,57
b) por lauda que crescer.	R\$18,77	R\$0,56	R\$0,94	R\$1,13	R\$1,88	R\$ 1,00	R\$24,28

IV - Diligências para cumprimentos de notificações:	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) pelos atos praticados fora do escritório e da Zona Urbana, qualquer que seja o valor do documento (até o limite de 03 diligências);	R\$64,98	R\$1,95	R\$3,25	R\$3,90	R\$6,50	R\$ 1,00	R\$81,58
b) pelos atos praticados fora da Zona Urbana (até o limite de 03 diligências);	R\$115,51	R\$3,47	R\$5,78	R\$6,93	R\$11,55	R\$ 1,00	R\$144,24
c) acima de três diligências, por ato praticado.	R\$21,66	R\$0,65	R\$1,08	R\$1,30	R\$2,17	R\$ 1,00	R\$27,86

NOTAS:

1) Pelos atos praticados para constituição em mora, em operação com instituições financeiras, cujos contratos e/ou instrumentos originários não estejam registrados, o custo será acrescido em R\$ 89,95.

V - Averbação de títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor: a metade do valor do ato primitivo que estiver sendo alterado.

VI - Inscrição de pessoas jurídicas, incluindo os atos do processo, registro e arquivamento:	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$216,58	R\$6,50	R\$10,83	R\$12,99	R\$21,66	R\$ 1,00	R\$269,56
b) por lauda que crescer.	R\$21,66	R\$0,65	R\$1,08	R\$1,30	R\$2,17	R\$ 1,00	R\$27,86



VII - Matrícula de oficina, impressora, jornal e outros periódicos, inclusive a certidão.	R\$231,02	R\$6,93	R\$11,55	R\$13,86	R\$23,10	R\$ 1,00	R\$287,46
VIII - Certidão: Por peça reproduzida e / ou folha.	R\$72,20	R\$2,17	R\$3,61	R\$4,33	R\$7,22	R\$ 1,00	R\$90,53
IX - Cancelamento, inclusive busca e certidão.	R\$79,41	R\$2,38	R\$3,97	R\$4,76	R\$7,94	R\$ 1,00	R\$99,46
X - Autenticação de livros contábeis obrigatórios das sociedades civis.	R\$56,31	R\$1,69	R\$2,82	R\$3,38	R\$5,63	R\$ 1,00	R\$70,83
XI - Buscas em livros ou papéis arquivados:	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até dez anos;	R\$18,77	R\$0,56	R\$0,94	R\$1,13	R\$1,88	R\$ 1,00	R\$24,28
b) acima de dez anos por ano, até o máximo de R\$ 230,78.	R\$10,11	R\$0,30	R\$0,51	R\$0,61	R\$1,01	R\$ 1,00	R\$13,54

TABELA V - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

I - CASAMENTO - habilitação para casamento civil ou religioso, com efeito civil, desde o preparo de papéis até lavratura do assento, inclusive certidão, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário:	Emolumento	Selo	Total
a) nos auditórios ou cartórios;	R\$ 187,70	R\$ 1,00	R\$188,70
b) em domicílio (excluídas despesas com condução, que serão pagas pelo interessado);	R\$ 288,77	R\$ 1,00	R\$289,77
c) realizado após as 18:00 horas;	R\$ 288,77	R\$ 1,00	R\$289,77
d) pela dispensa total ou parcial do prazo de proclamas;	R\$ 93,85	R\$ 1,00	R\$94,85
e) pelo registro e afixação de edital de proclamas de outro cartório, inclusive registro e certidão, excluídas as despesas com a publicação pela imprensa;	R\$ 56,31	R\$ 1,00	R\$57,31
f) casamento a vista de habilitação, processada em outro cartório, inclusive fixação de edital de proclamas, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário;	R\$ 93,85	R\$ 1,00	R\$94,85
g) pelo reconhecimento de assinatura dos precedentes, de testemunhas e outros.	R\$ 2,17	R\$ 1,00	R\$3,17
II - Dos assentos, inclusive certidões fornecidas a parte, quer de nascimento, natimorto e óbito:	Emolumento	Selo	Total
a) no prazo - art.50 da Lei n.º 6.015/73. (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97);	R\$ 31,76	R\$ 1,00	R\$32,76
b) fora do prazo (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97);	R\$ 56,31	R\$ 1,00	R\$57,31
c) fora do prazo legal a petição do Juiz (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97).	R\$ 56,31	R\$ 1,00	R\$57,31
III - Dos assentos de óbitos: Da guia do sepultamento do assento e da certidão (gratuidade prevista na Lei Federal número 9.534/97).	R\$ 56,31	R\$ 1,00	R\$57,31
IV - Do registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judicial e divórcio, inclusive certidão:	R\$ 56,31	R\$ 1,00	R\$57,31
V - Da transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, verificado no estrangeiro, inclusive certidão; Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado.	R\$ 12,99	R\$ 1,00	R\$13,99
VI - Retificação ou erro de grafia:	R\$ 37,55	R\$ 1,00	R\$38,55
VII - Por Averbação:	R\$ 86,63	R\$ 1,00	R\$87,63
VIII - Certidões:	Emolumento	Selo	Total
a) até 10 anos;	R\$ 56,31	R\$ 1,00	R\$57,31
b) acima de 10 anos até 20 anos;	R\$ 57,76	R\$ 1,00	R\$58,76
c) acima de 20 anos;	R\$ 64,98	R\$ 1,00	R\$65,98
d) verbo ad-verbum.	R\$ 86,63	R\$ 1,00	R\$87,63
IX - Pela notificação, intimação, protocolo, anotação por determinação judicial, certidão extraída de processo, de atos ou de fatos conhecidos em razão do ofício, qualquer que seja;	R\$ 18,77	R\$ 1,00	R\$19,77
Pela elaboração de: petição, atestado e declaração exigida por lei.	R\$ 18,77	R\$ 1,00	R\$19,77
X - Pela autenticação e cópia reprográfica de ato do próprio ofício ou equivalente:	R\$ 2,89	R\$ 1,00	R\$3,89
XI - Busca em processos, livros e documentos arquivados:	R\$ 18,77	R\$ 1,00	R\$19,77
XII - Diligência fora do expediente:	R\$ 18,77	R\$ 1,00	R\$19,77

**Notas (comum a todos os escritórios):**

- 1) Todos os atos dos escritórios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 6,79, somente incidentes em atos de valor declarado;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos. O valor do ISS do Interior é devido conforme a Legislação Municipal em vigor. O valor do ISS do Interior é devido conforme a Legislação Municipal em vigor.
- Fontes:** Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº 265/2015.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TABELA DE EMOLUMENTOS DA CAPITAL
TABELA I - ATOS DOS TABELIÕES DE NOTAS
(Vigência da tabela a partir do dia 01/07/2016)

I - Escritura Pública com valor declarado:											
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 8,39	R\$ 5,04	R\$ 8,39	R\$ 10,07	R\$ 16,78	R\$ 1,00	R\$ 217,40
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 24,41	R\$ 14,65	R\$ 24,41	R\$ 29,30	R\$ 48,83	R\$ 1,00	R\$ 630,80
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 32,43	R\$ 19,45	R\$ 32,43	R\$ 38,91	R\$ 64,84	R\$ 1,00	R\$ 837,50
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 40,44	R\$ 24,26	R\$ 40,44	R\$ 48,52	R\$ 80,86	R\$ 1,00	R\$ 1.044,20
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.602,26	R\$ 7,53	R\$ 80,49	R\$ 48,29	R\$ 80,49	R\$ 96,59	R\$ 160,98	R\$ 1,00	R\$ 2.077,60
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 4.005,64	R\$ 7,53	R\$ 200,66	R\$ 120,39	R\$ 200,66	R\$ 240,79	R\$ 401,32	R\$ 1,00	R\$ 5.178,00
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.607,88	R\$ 7,53	R\$ 280,78	R\$ 168,46	R\$ 280,78	R\$ 336,93	R\$ 561,54	R\$ 1,00	R\$ 7.244,90
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 7.210,14	R\$ 7,53	R\$ 360,89	R\$ 216,54	R\$ 360,89	R\$ 433,06	R\$ 721,77	R\$ 1,00	R\$ 9.311,80
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.812,38	R\$ 7,53	R\$ 440,99	R\$ 264,60	R\$ 440,99	R\$ 529,19	R\$ 881,99	R\$ 1,00	R\$ 11.378,70
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 10.414,65	R\$ 7,53	R\$ 521,10	R\$ 312,67	R\$ 521,10	R\$ 625,33	R\$ 1.042,22	R\$ 1,00	R\$ 13.445,60
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 11.215,77	R\$ 7,53	R\$ 561,16	R\$ 336,69	R\$ 561,16	R\$ 673,40	R\$ 1.122,33	R\$ 1,00	R\$ 14.479,10
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 12.016,91	R\$ 7,53	R\$ 601,22	R\$ 360,73	R\$ 601,22	R\$ 721,47	R\$ 1.202,45	R\$ 1,00	R\$ 15.512,50
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 16.022,53	R\$ 7,53	R\$ 801,50	R\$ 480,90	R\$ 801,50	R\$ 961,80	R\$ 1.603,01	R\$ 1,00	R\$ 20.679,80
Tipos de atos				Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
II - Reconhecimento de firma				R\$3,17	R\$0,16	R\$0,10	R\$0,16	R\$0,19	R\$0,32	R\$ 1,00	R\$ 5,10
III - Autenticação de documentos				R\$3,17	R\$0,16	R\$0,10	R\$0,16	R\$0,19	R\$0,32	R\$ 1,00	R\$ 5,10
IV - Procuração Inss				R\$8,01	R\$0,40	R\$0,24	R\$0,40	R\$0,48	R\$0,80	R\$1,00	R\$ 11,30
V- Procuração simples				R\$32,05	R\$1,60	R\$0,97	R\$1,60	R\$1,92	R\$3,21	R\$ 1,00	R\$ 42,30
VI - Procuração para venda de qualquer espécie				R\$48,07	R\$2,41	R\$1,44	R\$2,41	R\$2,89	R\$4,81	R\$ 1,00	R\$ 63,00
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas				R\$48,07	R\$2,41	R\$1,44	R\$2,41	R\$2,89	R\$4,81	R\$ 1,00	R\$ 63,00
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração				R\$48,07	R\$2,41	R\$1,44	R\$2,41	R\$2,89	R\$4,81	R\$ 1,00	R\$ 63,00
IX - Escrituras (sem valor declarado)				R\$144,21	R\$7,21	R\$4,33	R\$7,21	R\$8,66	R\$14,43	R\$ 1,00	R\$ 187,00
X - Testamentos				R\$320,45	R\$16,02	R\$9,61	R\$16,02	R\$19,23	R\$32,05	R\$ 1,00	R\$ 414,40
XI - Certidão				R\$24,04	R\$1,20	R\$0,72	R\$1,20	R\$1,44	R\$2,41	R\$ 1,00	R\$ 32,00

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

I - **REGISTRO** (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a **AVERBAÇÃO** (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de valores do ato		Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total	
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 8,39	R\$ 5,04	R\$ 8,39	R\$ 10,07	R\$ 16,78	R\$ 1,00	R\$ 217,40
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 24,41	R\$ 14,65	R\$ 24,41	R\$ 29,30	R\$ 48,83	R\$ 1,00	R\$ 630,80
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 32,43	R\$ 19,45	R\$ 32,43	R\$ 38,91	R\$ 64,84	R\$ 1,00	R\$ 837,50
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 40,44	R\$ 24,26	R\$ 40,44	R\$ 48,52	R\$ 80,86	R\$ 1,00	R\$ 1.044,20
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.602,26	R\$ 7,53	R\$ 80,49	R\$ 48,29	R\$ 80,49	R\$ 96,59	R\$ 160,98	R\$ 1,00	R\$ 2.077,60
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 4.005,64	R\$ 7,53	R\$ 200,66	R\$ 120,39	R\$ 200,66	R\$ 240,79	R\$ 401,32	R\$ 1,00	R\$ 5.178,00
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.607,88	R\$ 7,53	R\$ 280,78	R\$ 168,46	R\$ 280,78	R\$ 336,93	R\$ 561,54	R\$ 1,00	R\$ 7.244,90
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 7.210,14	R\$ 7,53	R\$ 360,89	R\$ 216,54	R\$ 360,89	R\$ 433,06	R\$ 721,77	R\$ 1,00	R\$ 9.311,80
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.812,38	R\$ 7,53	R\$ 440,99	R\$ 264,60	R\$ 440,99	R\$ 529,19	R\$ 881,99	R\$ 1,00	R\$ 11.378,70
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 10.414,65	R\$ 7,53	R\$ 521,10	R\$ 312,67	R\$ 521,10	R\$ 625,33	R\$ 1.042,22	R\$ 1,00	R\$ 13.445,60
R\$ 938.400,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 11.215,77	R\$ 7,53	R\$ 561,16	R\$ 336,69	R\$ 561,16	R\$ 673,40	R\$ 1.122,33	R\$ 1,00	R\$ 14.479,10
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 12.016,91	R\$ 7,53	R\$ 601,22	R\$ 360,73	R\$ 601,22	R\$ 721,47	R\$ 1.202,45	R\$ 1,00	R\$ 15.512,50
acima de R\$ 1.055.700,01		R\$ 16.022,53	R\$ 7,53	R\$ 801,50	R\$ 480,90	R\$ 801,50	R\$ 961,80	R\$ 1.603,01	R\$ 1,00	R\$ 20.679,80	
Tipos de atos			Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total	
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.			R\$160,23	R\$8,01	R\$4,81	R\$8,01	R\$9,61	R\$16,02	R\$ 1,00	R\$ 207,70	
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.			R\$72,11	R\$3,61	R\$2,16	R\$3,61	R\$4,33	R\$7,21	R\$ 1,00	R\$ 94,00	
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.			R\$96,13	R\$4,81	R\$2,89	R\$4,81	R\$5,77	R\$9,61	R\$ 1,00	R\$ 125,00	
V - Certidões:			Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total	
a) negativa de propriedade por nome;			R\$27,23	R\$1,36	R\$0,82	R\$1,36	R\$1,63	R\$2,72	R\$ 1,00	R\$ 36,10	
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;			R\$27,23	R\$1,36	R\$0,82	R\$1,36	R\$1,63	R\$2,72	R\$ 1,00	R\$ 36,10	
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;			R\$27,23	R\$1,36	R\$0,82	R\$1,36	R\$1,63	R\$2,72	R\$ 1,00	R\$ 36,10	
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.			R\$40,06	R\$2,01	R\$1,20	R\$2,01	R\$2,41	R\$4,01	R\$ 1,00	R\$ 52,70	
VI - Registro de convenção de condomínio:			Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total	
a) pela convenção;			R\$384,54	R\$19,23	R\$11,54	R\$19,23	R\$23,07	R\$38,45	R\$ 1,00	R\$ 497,10	
b) para cada unidade integrante do condomínio.			R\$96,13	R\$4,81	R\$2,89	R\$4,81	R\$5,77	R\$9,61	R\$ 1,00	R\$ 125,00	
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.			R\$384,54	R\$19,23	R\$11,54	R\$19,23	R\$23,07	R\$38,45	R\$ 1,00	R\$ 497,10	
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.			R\$424,60	R\$21,23	R\$12,74	R\$21,23	R\$25,48	R\$42,46	R\$ 1,00	R\$ 548,70	
IX - Subdivisão e remembramento por lote.			R\$424,60	R\$21,23	R\$12,74	R\$21,23	R\$25,48	R\$42,46	R\$ 1,00	R\$ 548,70	
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.			R\$91,33	R\$4,57	R\$2,74	R\$4,57	R\$5,48	R\$9,13	R\$ 1,00	R\$ 118,80	

TABELA III - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTO DE TÍTULOS

I - Apresentação (apontamento) e protesto de títulos em geral:											
Faixa de valores do ato		Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total	
R\$ 0,01	a	R\$ 9,31	R\$ 2,41	R\$ 7,53	R\$ 0,50	R\$ 0,30	R\$ 0,50	R\$ 0,60	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 13,80
R\$ 9,32	a	R\$ 27,68	R\$ 7,21	R\$ 7,53	R\$ 0,73	R\$ 0,44	R\$ 0,73	R\$ 0,89	R\$ 1,48	R\$ 1,00	R\$ 20,00
R\$ 27,69	a	R\$ 55,12	R\$ 10,42	R\$ 7,53	R\$ 0,90	R\$ 0,54	R\$ 0,90	R\$ 1,08	R\$ 1,80	R\$ 1,00	R\$ 24,20
R\$ 55,13	a	R\$ 91,86	R\$ 18,43	R\$ 7,53	R\$ 1,30	R\$ 0,78	R\$ 1,30	R\$ 1,55	R\$ 2,60	R\$ 1,00	R\$ 34,50
R\$ 91,87	a	R\$ 183,41	R\$ 28,84	R\$ 7,53	R\$ 1,82	R\$ 1,09	R\$ 1,82	R\$ 2,19	R\$ 3,64	R\$ 1,00	R\$ 47,90
R\$ 183,42	a	R\$ 367,44	R\$ 36,85	R\$ 7,53	R\$ 2,22	R\$ 1,33	R\$ 2,22	R\$ 2,66	R\$ 4,44	R\$ 1,00	R\$ 58,30
R\$ 367,45	a	R\$ 643,03	R\$ 52,88	R\$ 7,53	R\$ 3,02	R\$ 1,81	R\$ 3,02	R\$ 3,63	R\$ 6,04	R\$ 1,00	R\$ 78,90
R\$ 643,03	a	R\$ 918,61	R\$ 57,67	R\$ 7,53	R\$ 3,26	R\$ 1,95	R\$ 3,26	R\$ 3,92	R\$ 6,53	R\$ 1,00	R\$ 85,10
R\$ 918,62	a	R\$ 1.377,92	R\$ 72,11	R\$ 7,53	R\$ 3,98	R\$ 2,39	R\$ 3,98	R\$ 4,78	R\$ 7,97	R\$ 1,00	R\$ 103,70
R\$ 1.377,93	a	R\$ 1.837,22	R\$ 86,52	R\$ 7,53	R\$ 4,71	R\$ 2,82	R\$ 4,71	R\$ 5,65	R\$ 9,41	R\$ 1,00	R\$ 122,30
R\$ 1.837,23	a	R\$ 2.756,09	R\$ 107,35	R\$ 7,53	R\$ 5,75	R\$ 3,45	R\$ 5,75	R\$ 6,89	R\$ 11,49	R\$ 1,00	R\$ 149,20
R\$ 2.756,10	a	R\$ 4.593,57	R\$ 144,21	R\$ 7,53	R\$ 7,59	R\$ 4,55	R\$ 7,59	R\$ 9,10	R\$ 15,17	R\$ 1,00	R\$ 196,70



R\$ 4.593,58	a	R\$ 9.187,15	R\$ 288,40	R\$ 7,53	R\$ 14,79	R\$ 8,88	R\$ 14,79	R\$ 17,76	R\$ 29,60	R\$ 1,00	R\$ 382,70
R\$ 9.187,16	a	R\$ 18.374,68	R\$ 304,42	R\$ 7,53	R\$ 15,60	R\$ 9,35	R\$ 15,60	R\$ 18,72	R\$ 31,19	R\$ 1,00	R\$ 403,40
R\$ 18.374,69	a	R\$ 58.650,00	R\$ 400,57	R\$ 7,53	R\$ 20,41	R\$ 12,24	R\$ 20,41	R\$ 24,49	R\$ 40,81	R\$ 1,00	R\$ 527,50
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 721,02	R\$ 7,53	R\$ 36,43	R\$ 21,86	R\$ 36,43	R\$ 43,71	R\$ 72,85	R\$ 1,00	R\$ 940,80
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.442,03	R\$ 7,53	R\$ 72,47	R\$ 43,49	R\$ 72,47	R\$ 86,98	R\$ 144,96	R\$ 1,00	R\$ 1.870,90
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 2.884,05	R\$ 7,53	R\$ 144,58	R\$ 86,75	R\$ 144,58	R\$ 173,49	R\$ 289,15	R\$ 1,00	R\$ 3.731,10
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 4.486,32	R\$ 7,53	R\$ 224,69	R\$ 134,82	R\$ 224,69	R\$ 269,63	R\$ 449,38	R\$ 1,00	R\$ 5.798,10
acima de R\$ 469.200,01			R\$ 6.409,02	R\$ 7,53	R\$ 320,83	R\$ 192,50	R\$ 320,83	R\$ 384,99	R\$ 641,65	R\$ 1,00	R\$ 8.278,30
II - Certidões:				Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) por nome;				R\$40,06	R\$2,01	R\$1,20	R\$2,01	R\$2,41	R\$4,01	R\$ 1,00	R\$ 52,70
b) por título acrescido;				R\$8,01	R\$0,40	R\$0,24	R\$0,40	R\$0,48	R\$0,80	R\$ 1,00	R\$ 11,30
c) por título digitado;				R\$4,81	R\$0,24	R\$0,14	R\$0,24	R\$0,29	R\$0,48	R\$ 1,00	R\$ 7,20
d) inteiro teor por título.				R\$40,06	R\$2,01	R\$1,20	R\$2,01	R\$2,41	R\$4,01	R\$ 1,00	R\$ 52,70
III - Cancelamento (baixa) de protesto ou averbação de pagamento: metade das Custas do valor cobrado no Instrumento de Protesto											
a) com apresentação do instrumento e respectivo título;											
b) com apresentação de outros documentos, desacompanhados do instrumento e respectivo título.											
IV - Intimação:				Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) através de carta protocolada;				R\$16,02	R\$0,80	R\$0,48	R\$0,80	R\$0,97	R\$1,60	R\$ 1,00	R\$ 21,70
b) através de carta registrada;				R\$19,22	R\$0,97	R\$0,58	R\$0,97	R\$1,15	R\$1,92	R\$ 1,00	R\$ 25,80
c) através de edital.				R\$32,05	R\$1,60	R\$0,97	R\$1,60	R\$1,92	R\$3,21	R\$ 1,00	R\$ 42,30

TABELA IV - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

I - Registro integral de contratos, títulos e documentos com valor declarado qualquer que seja o número de páginas:											
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 8,39	R\$ 5,04	R\$ 8,39	R\$ 10,07	R\$ 16,78	R\$ 1,00	R\$ 217,40
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 24,41	R\$ 14,65	R\$ 24,41	R\$ 29,30	R\$ 48,83	R\$ 1,00	R\$ 630,80
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 32,43	R\$ 19,45	R\$ 32,43	R\$ 38,91	R\$ 64,84	R\$ 1,00	R\$ 837,50
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 40,44	R\$ 24,26	R\$ 40,44	R\$ 48,52	R\$ 80,86	R\$ 1,00	R\$ 1.044,20
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.602,26	R\$ 7,53	R\$ 80,49	R\$ 48,29	R\$ 80,49	R\$ 96,59	R\$ 160,98	R\$ 1,00	R\$ 2.077,60
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 4.005,64	R\$ 7,53	R\$ 200,66	R\$ 120,39	R\$ 200,66	R\$ 240,79	R\$ 401,32	R\$ 1,00	R\$ 5.178,00
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.607,88	R\$ 7,53	R\$ 280,78	R\$ 168,46	R\$ 280,78	R\$ 336,93	R\$ 561,54	R\$ 1,00	R\$ 7.244,90
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 7.210,14	R\$ 7,53	R\$ 360,89	R\$ 216,54	R\$ 360,89	R\$ 433,06	R\$ 721,77	R\$ 1,00	R\$ 9.311,80
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.812,38	R\$ 7,53	R\$ 440,99	R\$ 264,60	R\$ 440,99	R\$ 529,19	R\$ 881,99	R\$ 1,00	R\$ 11.378,70
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 10.414,65	R\$ 7,53	R\$ 521,10	R\$ 312,67	R\$ 521,10	R\$ 625,33	R\$ 1.042,22	R\$ 1,00	R\$ 13.445,60
R\$ 938.400,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 11.215,77	R\$ 7,53	R\$ 561,16	R\$ 336,69	R\$ 561,16	R\$ 673,40	R\$ 1.122,33	R\$ 1,00	R\$ 14.479,10
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 12.016,91	R\$ 7,53	R\$ 601,22	R\$ 360,73	R\$ 601,22	R\$ 721,47	R\$ 1.202,45	R\$ 1,00	R\$ 15.512,50
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 16.022,53	R\$ 7,53	R\$ 801,50	R\$ 480,90	R\$ 801,50	R\$ 961,80	R\$ 1.603,01	R\$ 1,00	R\$ 20.679,80

NOTAS:

1) No registro de Contratos de Alienação Fiduciária, a base de cálculo será valor do crédito principal concedido;

2) No registro de Recibo de Sinal de Venda e Compra, a base de cálculo será o valor do próprio sinal;

3) Nos Contratos de Leasing, a base de cálculo incidirá sobre o valor da aquisição do bem objeto do contrato;



4) Nas Cessões de Crédito, a base de cálculo será sobre o valor total das garantias oferecidas sem consideração de qualquer outro acréscimo;

5) Nos Contratos de Garantia, como os de fiança, caução de depósito, vinculados a instrumento de liberação de crédito, o registro será cobrado com base no valor do crédito efetivamente concedido. Quando não vinculados a contratos de abertura de crédito o cálculo será feito considerando-se o valor da fiança, caução ou depósito;

6) Nos Contratos de Prestação de Serviço com prazo determinado, o cálculo incidirá sobre a soma das parcelas pactuadas. Se o prazo for indeterminado, tomar-se-á o valor da soma de doze parcelas mensais;

7) Nos Contratos com valores representados por bens, estimar-se-á o valor dos mesmos, que servirá como base de cálculo.

II - Registro integral de título, documento ou papel sem valor declarado.	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$80,12	R\$4,01	R\$2,41	R\$4,01	R\$4,81	R\$8,01	R\$ 1,00	R\$ 104,40
b) por lauda que crescer.	R\$32,05	R\$1,60	R\$0,97	R\$1,60	R\$1,92	R\$3,21	R\$ 1,00	R\$ 42,30

1) Os documentos anexados aos contratos serão cobrados pela forma prevista no item 3, letra a, desde que o documento principal não tenha valor declarado, em caso contrário, nada será devido além do preço de registro do contrato principal.

2) Quando o documento sem valor declarado for apresentado em mais de uma via, os excedentes serão cobrados pela forma prevista no item 3, alínea b.

III - Registro resumido de contratos, títulos e documentos:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$41,67	R\$2,09	R\$1,25	R\$2,09	R\$2,50	R\$4,17	R\$ 1,00	R\$ 54,80
b) por lauda que crescer.	R\$20,83	R\$1,04	R\$0,62	R\$1,04	R\$1,25	R\$2,09	R\$ 1,00	R\$ 27,90

IV - Diligências para cumprimentos de notificações:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) pelos atos praticados fora do ofício e da Zona Urbana, qualquer que seja o valor do documento (até o limite de 03 diligências);	R\$72,11	R\$3,61	R\$2,16	R\$3,61	R\$4,33	R\$7,21	R\$ 1,00	R\$ 94,00
b) pelos atos praticados fora da Zona Urbana (até o limite de 03 diligências);	R\$128,18	R\$6,41	R\$3,85	R\$6,41	R\$7,69	R\$12,82	R\$ 1,00	R\$ 166,40
c) acima de três diligências, por ato praticado.	R\$24,04	R\$1,20	R\$0,72	R\$1,20	R\$1,44	R\$2,41	R\$ 1,00	R\$ 32,00

NOTAS:

1) Pelos atos praticados para constituição em mora, em operação com instituições financeiras, cujos contratos e/ou instrumentos originários não estejam registrados, o custo será acrescido em R\$ 89,95.

V - Averbação de títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor: a metade do valor do ato primitivo que estiver sendo alterado.

VI - Inscrição de pessoas jurídicas, incluindo os atos do processo, registro e arquivamento:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$240,34	R\$12,02	R\$7,21	R\$12,02	R\$14,42	R\$24,04	R\$ 1,00	R\$ 311,00
b) por lauda que crescer.	R\$24,04	R\$1,20	R\$0,72	R\$1,20	R\$1,44	R\$2,41	R\$ 1,00	R\$ 32,00

VII - Matrícula de oficina, impressora, jornal e outros periódicos, inclusive a certidão.	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
	R\$256,36	R\$12,82	R\$7,69	R\$12,82	R\$15,38	R\$25,63	R\$ 1,00	R\$ 331,70

VIII - Certidão: Por peça reproduzida e / ou folha.	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
	R\$80,12	R\$4,01	R\$2,41	R\$4,01	R\$4,81	R\$8,01	R\$ 1,00	R\$ 104,40

IX - Cancelamento, inclusive busca e certidão.	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
	R\$88,12	R\$4,41	R\$2,64	R\$4,41	R\$5,28	R\$8,81	R\$ 1,00	R\$ 114,70

X - Autenticação de livros contábeis obrigatórios das sociedades civis.	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
	R\$62,49	R\$3,13	R\$1,88	R\$3,13	R\$3,75	R\$6,25	R\$ 1,00	R\$ 81,60

XI - Buscas em livros ou papéis arquivados:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até dez anos;	R\$20,83	R\$1,04	R\$0,62	R\$1,04	R\$1,25	R\$2,09	R\$ 1,00	R\$ 27,90
b) acima de dez anos por ano, até o máximo de R\$ 230,78.	R\$11,22	R\$0,57	R\$0,33	R\$0,57	R\$0,68	R\$1,12	R\$ 1,00	R\$ 15,50

TABELA V - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

I - CASAMENTO - habilitação para casamento civil ou religioso, com efeito civil, desde o preparo de papéis até lavratura do assento, inclusive certidão, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário:	Emolumento	ISS	Selo	Total
a) nos auditórios ou cartórios;	R\$208,29	R\$10,42	R\$ 1,00	R\$ 219,70



b) em domicílio (excluídas despesas com condução, que serão pagas pelo interessado);	R\$320,45	R\$16,02	R\$ 1,00	R\$ 337,50
c) realizado após as 18:00 horas;	R\$320,45	R\$16,02	R\$ 1,00	R\$ 337,50
d) pela dispensa total ou parcial do prazo de proclamas;	R\$104,15	R\$5,20	R\$ 1,00	R\$ 110,30
e) pelo registro e afixação de edital de proclamas de outro cartório, inclusive registro e certidão, excluídas as despesas com a publicação pela imprensa;	R\$62,49	R\$3,13	R\$ 1,00	R\$ 66,60
f) casamento a vista de habilitação, processada em outro cartório, inclusive fixação de edital de proclamas, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário;	R\$104,15	R\$5,20	R\$ 1,00	R\$ 110,30
g) pelo reconhecimento de assinatura dos precedentes, de testemunhas e outros.	R\$2,41	R\$0,12	R\$ 1,00	R\$ 3,50
II - Dos assentos, inclusive certidões fornecidas a parte, quer de nascimento, natimorto e óbito:	Emolumento	ISS	Selo	Total
a) no prazo - art.50 da Lei n.º 6.015/73. (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97);	R\$35,24	R\$1,76	R\$ 1,00	R\$ 38,00
b) fora do prazo (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97);	R\$62,49	R\$3,13	R\$ 1,00	R\$ 66,60
c) fora do prazo legal a petição do Juiz (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97).	R\$62,49	R\$3,13	R\$ 1,00	R\$ 66,60
III - Dos assentos de óbitos: Da guia do sepultamento do assento e da certidão (gratuidade prevista na Lei Federal número 9.534/97).	R\$62,49	R\$3,13	R\$ 1,00	R\$ 66,60
IV - Do registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judicial e divórcio, inclusive certidão:	R\$62,49	R\$3,13	R\$ 1,00	R\$ 66,60
V - Da transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, verificado no estrangeiro, inclusive certidão; Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado.	R\$14,42	R\$0,72	R\$ 1,00	R\$ 16,10
VI - Retificação ou erro de grafia:	R\$41,67	R\$2,09	R\$ 1,00	R\$ 44,80
VII - Por Averbação:	R\$96,13	R\$4,81	R\$ 1,00	R\$ 101,90
VIII - Certidões:	Emolumento	ISS	Selo	Total
a) até 10 anos;	R\$62,49	R\$3,13	R\$ 1,00	R\$ 66,60
b) acima de 10 anos até 20 anos;	R\$64,10	R\$3,21	R\$ 1,00	R\$ 68,30
c) acima de 20 anos;	R\$72,11	R\$3,61	R\$ 1,00	R\$ 76,70
d) verbo ad-verbum.	R\$96,13	R\$4,81	R\$ 1,00	R\$ 101,90
IX - Pela notificação, intimação, protocolo, anotação por determinação judicial, certidão extraída de processo, de atos ou de fatos conhecidos em razão do ofício, qualquer que seja;	R\$20,83	R\$1,04	R\$ 1,00	R\$ 22,90
Pela elaboração de: petição, atestado e declaração exigida por lei.	R\$20,83	R\$1,04	R\$ 1,00	R\$ 22,90
X - Pela autenticação e cópia reprográfica de ato do próprio ofício ou equivalente:	R\$3,21	R\$0,16	R\$ 1,00	R\$ 4,40
XI - Busca em processos, livros e documentos arquivados:	R\$20,83	R\$1,04	R\$ 1,00	R\$ 22,90
XII - Diligência fora do expediente:	R\$20,83	R\$1,04	R\$ 1,00	R\$ 22,90

**DOS ATOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
E TABELIÃES DE NOTAS COM COMPETÊNCIA CONCORRENTE**

I - Escrituras públicas relativas às embarcações com valor declarado:											
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 8,39	R\$ 5,04	R\$ 8,39	R\$ 10,07	R\$ 16,78	R\$ 1,00	R\$ 217,40
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 24,41	R\$ 14,65	R\$ 24,41	R\$ 29,30	R\$ 48,83	R\$ 1,00	R\$ 630,80
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 32,43	R\$ 19,45	R\$ 32,43	R\$ 38,91	R\$ 64,84	R\$ 1,00	R\$ 837,50
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 40,44	R\$ 24,26	R\$ 40,44	R\$ 48,52	R\$ 80,86	R\$ 1,00	R\$ 1.044,20
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.602,26	R\$ 7,53	R\$ 80,49	R\$ 48,29	R\$ 80,49	R\$ 96,59	R\$ 160,98	R\$ 1,00	R\$ 2.077,60
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 2.002,81	R\$ 7,53	R\$ 100,52	R\$ 60,31	R\$ 100,52	R\$ 120,62	R\$ 201,03	R\$ 1,00	R\$ 2.594,30
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 2.803,95	R\$ 7,53	R\$ 140,58	R\$ 84,35	R\$ 140,58	R\$ 168,69	R\$ 281,15	R\$ 1,00	R\$ 3.627,80
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 3.605,07	R\$ 7,53	R\$ 180,63	R\$ 108,37	R\$ 180,63	R\$ 216,76	R\$ 361,26	R\$ 1,00	R\$ 4.661,20
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 4.406,20	R\$ 7,53	R\$ 220,69	R\$ 132,41	R\$ 220,69	R\$ 264,82	R\$ 441,37	R\$ 1,00	R\$ 5.694,70
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 5.207,33	R\$ 7,53	R\$ 260,75	R\$ 156,45	R\$ 260,75	R\$ 312,89	R\$ 521,49	R\$ 1,00	R\$ 6.728,20
R\$ 938.400,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 5.607,88	R\$ 7,53	R\$ 280,78	R\$ 168,46	R\$ 280,78	R\$ 336,93	R\$ 561,54	R\$ 1,00	R\$ 7.244,90
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 6.008,45	R\$ 7,53	R\$ 300,80	R\$ 180,48	R\$ 300,80	R\$ 360,96	R\$ 601,60	R\$ 1,00	R\$ 7.761,60
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 8.011,27	R\$ 7,53	R\$ 400,95	R\$ 240,56	R\$ 400,95	R\$ 481,13	R\$ 801,88	R\$ 1,00	R\$ 10.345,30



Tipos de atos	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
II - Reconhecimento de firma para fins marítimos ou desta natureza.	R\$3,17	R\$0,16	R\$0,10	R\$0,16	R\$0,19	R\$0,32	R\$1,00	R\$5,10
III - Procuração/Substabelecimento para compra e venda de embarcações.	R\$48,07	R\$2,41	R\$1,44	R\$2,41	R\$2,89	R\$4,81	R\$1,00	R\$ 63,00
IV - Escritura de embarcação sem valor declarado.	R\$544,51	R\$27,22	R\$16,33	R\$27,22	R\$32,67	R\$54,45	R\$1,00	R\$ 703,40
V - Escritura declaratória de propriedade ou afretamento e ou arrendamento.	R\$816,76	R\$40,84	R\$24,50	R\$40,84	R\$49,00	R\$81,67	R\$1,00	R\$ 1.054,60
VI - Certidão dos atos de escrituras públicas, procurações e substabelecimentos destinados a fins marítimos.	R\$24,04	R\$1,20	R\$0,72	R\$1,20	R\$1,44	R\$2,41	R\$1,00	R\$ 32,00

**DOS ATOS PRIVATIVOS E EXCLUSIVOS DO TABELIÃO E OFICIAL
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS**

I - Registro e averbação de contratos marítimos, por embarcação, incluindo, matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:											
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 8,39	R\$ 5,04	R\$ 8,39	R\$ 10,07	R\$ 16,78	R\$1,00	R\$ 217,40
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 24,41	R\$ 14,65	R\$ 24,41	R\$ 29,30	R\$ 48,83	R\$1,00	R\$ 630,80
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 32,43	R\$ 19,45	R\$ 32,43	R\$ 38,91	R\$ 64,84	R\$1,00	R\$ 837,50
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 40,44	R\$ 24,26	R\$ 40,44	R\$ 48,52	R\$ 80,86	R\$1,00	R\$ 1.044,20
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.602,26	R\$ 7,53	R\$ 80,49	R\$ 48,29	R\$ 80,49	R\$ 96,59	R\$ 160,98	R\$1,00	R\$ 2.077,60
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 2.002,81	R\$ 7,53	R\$ 100,52	R\$ 60,31	R\$ 100,52	R\$ 120,62	R\$ 201,03	R\$1,00	R\$ 2.594,30
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 2.803,95	R\$ 7,53	R\$ 140,58	R\$ 84,35	R\$ 140,58	R\$ 168,69	R\$ 281,15	R\$1,00	R\$ 3.627,80
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 3.605,07	R\$ 7,53	R\$ 180,63	R\$ 108,37	R\$ 180,63	R\$ 216,76	R\$ 361,26	R\$1,00	R\$ 4.661,20
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 4.406,20	R\$ 7,53	R\$ 220,69	R\$ 132,41	R\$ 220,69	R\$ 264,82	R\$ 441,37	R\$1,00	R\$ 5.694,70
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 5.207,33	R\$ 7,53	R\$ 260,75	R\$ 156,45	R\$ 260,75	R\$ 312,89	R\$ 521,49	R\$1,00	R\$ 6.728,20
R\$ 938.400,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 5.607,88	R\$ 7,53	R\$ 280,78	R\$ 168,46	R\$ 280,78	R\$ 336,93	R\$ 561,54	R\$1,00	R\$ 7.244,90
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 6.008,45	R\$ 7,53	R\$ 300,80	R\$ 180,48	R\$ 300,80	R\$ 360,96	R\$ 601,60	R\$1,00	R\$ 7.761,60
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 8.011,27	R\$ 7,53	R\$ 400,95	R\$ 240,56	R\$ 400,95	R\$ 481,13	R\$ 801,88	R\$1,00	R\$ 10.345,30
Atos não sujeitos ao item I			Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total	
II - Registros ou averbações não previstas no item I, e sem valor declarado.			R\$544,51	R\$27,22	R\$16,33	R\$27,22	R\$32,67	R\$54,45	R\$1,00	R\$ 703,40	
III - Certidão dos atos de registros marítimos .			R\$144,21	R\$7,21	R\$4,33	R\$7,21	R\$8,66	R\$14,43	R\$1,00	R\$ 187,00	

Notas (comum a todos os escritórios):

- 1) Todos os atos dos escritórios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
 - 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
 - 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
 - 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
 - 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
 - 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
 - 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado;
 - 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
 - 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos. O valor do ISS no Interior é devido conforme a Legislação Municipal em vigor.
- Fontes:** Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº 265/2015.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TABELA DE EMOLUMENTOS DO INTERIOR
TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS
(Vigência da tabela a partir do dia 01/07/2016)

I - Escritura Pública com valor declarado:										
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 5,04	R\$ 8,39	R\$ 10,07	R\$ 16,78	R\$ 1,00	R\$ 209,00
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 14,65	R\$ 24,41	R\$ 29,30	R\$ 48,83	R\$ 1,00	R\$ 606,40
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 19,45	R\$ 32,43	R\$ 38,91	R\$ 64,84	R\$ 1,00	R\$ 805,10
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 24,26	R\$ 40,44	R\$ 48,52	R\$ 80,86	R\$ 1,00	R\$ 1.003,70
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.602,26	R\$ 7,53	R\$ 48,29	R\$ 80,49	R\$ 96,59	R\$ 160,98	R\$ 1,00	R\$ 1.997,20
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 4.005,64	R\$ 7,53	R\$ 120,39	R\$ 200,66	R\$ 240,79	R\$ 401,32	R\$ 1,00	R\$ 4.977,30
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.607,88	R\$ 7,53	R\$ 168,46	R\$ 280,78	R\$ 336,93	R\$ 561,54	R\$ 1,00	R\$ 6.964,10
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 7.210,14	R\$ 7,53	R\$ 216,54	R\$ 360,89	R\$ 433,06	R\$ 721,77	R\$ 1,00	R\$ 8.950,90
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.812,38	R\$ 7,53	R\$ 264,60	R\$ 440,99	R\$ 529,19	R\$ 881,99	R\$ 1,00	R\$ 10.937,70
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 10.414,65	R\$ 7,53	R\$ 312,67	R\$ 521,10	R\$ 625,33	R\$ 1.042,22	R\$ 1,00	R\$ 12.924,50
R\$ 938.400,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 11.215,77	R\$ 7,53	R\$ 336,69	R\$ 561,16	R\$ 673,40	R\$ 1.122,33	R\$ 1,00	R\$ 13.917,90
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 12.016,91	R\$ 7,53	R\$ 360,73	R\$ 601,22	R\$ 721,47	R\$ 1.202,45	R\$ 1,00	R\$ 14.911,30
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 16.022,53	R\$ 7,53	R\$ 480,90	R\$ 801,50	R\$ 961,80	R\$ 1.603,01	R\$ 1,00	R\$ 19.878,30
Tipos de atos				Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
II - Reconhecimento de firma				R\$3,17	R\$0,10	R\$0,16	R\$0,19	R\$0,32	R\$ 1,00	R\$ 4,90
III - Autenticação de documentos				R\$3,17	R\$0,10	R\$0,16	R\$0,19	R\$0,32	R\$ 1,00	R\$ 4,90
IV - Procuração Inss				R\$8,01	R\$0,24	R\$0,40	R\$0,48	R\$0,80	R\$ 1,00	R\$ 10,90
V- Procuração simples				R\$32,05	R\$0,97	R\$1,60	R\$1,92	R\$3,21	R\$ 1,00	R\$ 40,70
VI - Procuração para venda de qualquer espécie				R\$48,07	R\$1,44	R\$2,41	R\$2,89	R\$4,81	R\$ 1,00	R\$ 60,60
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas				R\$48,07	R\$1,44	R\$2,41	R\$2,89	R\$4,81	R\$ 1,00	R\$ 60,60
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração				R\$48,07	R\$1,44	R\$2,41	R\$2,89	R\$4,81	R\$ 1,00	R\$ 60,60
IX - Escrituras (sem valor declarado)				R\$144,21	R\$4,33	R\$7,21	R\$8,66	R\$14,43	R\$ 1,00	R\$ 179,80
X - Testamentos				R\$320,45	R\$9,61	R\$16,02	R\$19,23	R\$32,05	R\$ 1,00	R\$ 398,40
XI - Certidão				R\$24,04	R\$0,72	R\$1,20	R\$1,44	R\$2,41	R\$ 1,00	R\$ 30,80

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

I - **REGISTRO** (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a **AVERBAÇÃO** (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 5,04	R\$ 8,39	R\$ 10,07	R\$ 16,78	R\$ 1,00	R\$ 209,00
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 14,65	R\$ 24,41	R\$ 29,30	R\$ 48,83	R\$ 1,00	R\$ 606,40
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 19,45	R\$ 32,43	R\$ 38,91	R\$ 64,84	R\$ 1,00	R\$ 805,10
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 24,26	R\$ 40,44	R\$ 48,52	R\$ 80,86	R\$ 1,00	R\$ 1.003,70



R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.602,26	R\$ 7,53	R\$ 48,29	R\$ 80,49	R\$ 96,59	R\$ 160,98	R\$ 1,00	R\$ 1.997,20
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 4.005,64	R\$ 7,53	R\$ 120,39	R\$ 200,66	R\$ 240,79	R\$ 401,32	R\$ 1,00	R\$ 4.977,30
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.607,88	R\$ 7,53	R\$ 168,46	R\$ 280,78	R\$ 336,93	R\$ 561,54	R\$ 1,00	R\$ 6.964,10
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 7.210,14	R\$ 7,53	R\$ 216,54	R\$ 360,89	R\$ 433,06	R\$ 721,77	R\$ 1,00	R\$ 8.950,90
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.812,38	R\$ 7,53	R\$ 264,60	R\$ 440,99	R\$ 529,19	R\$ 881,99	R\$ 1,00	R\$ 10.937,70
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 10.414,65	R\$ 7,53	R\$ 312,67	R\$ 521,10	R\$ 625,33	R\$ 1.042,22	R\$ 1,00	R\$ 12.924,50
R\$ 938.400,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 11.215,77	R\$ 7,53	R\$ 336,69	R\$ 561,16	R\$ 673,40	R\$ 1.122,33	R\$ 1,00	R\$ 13.917,90
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 12.016,91	R\$ 7,53	R\$ 360,73	R\$ 601,22	R\$ 721,47	R\$ 1.202,45	R\$ 1,00	R\$ 14.911,30
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 16.022,53	R\$ 7,53	R\$ 480,90	R\$ 801,50	R\$ 961,80	R\$ 1.603,01	R\$ 1,00	R\$ 19.878,30
Tipos de atos				Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.				R\$160,23	R\$4,81	R\$8,01	R\$9,61	R\$16,02	R\$ 1,00	R\$ 199,70
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.				R\$72,11	R\$2,16	R\$3,61	R\$4,33	R\$7,21	R\$ 1,00	R\$ 90,40
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.				R\$96,13	R\$2,89	R\$4,81	R\$5,77	R\$9,61	R\$ 1,00	R\$ 120,20
V - Certidões:				Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) negativa de propriedade por nome;				R\$27,23	R\$0,82	R\$1,36	R\$1,63	R\$2,72	R\$ 1,00	R\$ 34,80
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;				R\$27,23	R\$0,82	R\$1,36	R\$1,63	R\$2,72	R\$ 1,00	R\$ 34,80
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;				R\$27,23	R\$0,82	R\$1,36	R\$1,63	R\$2,72	R\$ 1,00	R\$ 34,80
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.				R\$40,06	R\$1,20	R\$2,01	R\$2,41	R\$4,01	R\$ 1,00	R\$ 50,70
VI - Registro de convenção de condomínio:				Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) pela convenção;				R\$384,54	R\$11,54	R\$19,23	R\$23,07	R\$38,45	R\$ 1,00	R\$ 477,80
b) para cada unidade integrante do condomínio.				R\$96,13	R\$2,89	R\$4,81	R\$5,77	R\$9,61	R\$ 1,00	R\$ 120,20
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.				R\$384,54	R\$11,54	R\$19,23	R\$23,07	R\$38,45	R\$ 1,00	R\$ 477,80
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.				R\$424,60	R\$12,74	R\$21,23	R\$25,48	R\$42,46	R\$ 1,00	R\$ 527,50
IX - Subdivisão e remembramento por lote.				R\$424,60	R\$12,74	R\$21,23	R\$25,48	R\$42,46	R\$ 1,00	R\$ 527,50
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.				R\$91,33	R\$2,74	R\$4,57	R\$5,48	R\$9,13	R\$ 1,00	R\$ 114,30

TABELA III - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTO DE TÍTULOS

I - Apresentação (apontamento) e protesto de títulos em geral:										
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 9,31	R\$ 2,41	R\$ 7,53	R\$ 0,30	R\$ 0,50	R\$ 0,60	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 13,30
R\$ 9,32	a	R\$ 27,68	R\$ 7,21	R\$ 7,53	R\$ 0,44	R\$ 0,73	R\$ 0,89	R\$ 1,48	R\$ 1,00	R\$ 19,30
R\$ 27,69	a	R\$ 55,12	R\$ 10,42	R\$ 7,53	R\$ 0,54	R\$ 0,90	R\$ 1,08	R\$ 1,80	R\$ 1,00	R\$ 23,30
R\$ 55,13	a	R\$ 91,86	R\$ 18,43	R\$ 7,53	R\$ 0,78	R\$ 1,30	R\$ 1,55	R\$ 2,60	R\$ 1,00	R\$ 33,20
R\$ 91,87	a	R\$ 183,41	R\$ 28,84	R\$ 7,53	R\$ 1,09	R\$ 1,82	R\$ 2,19	R\$ 3,64	R\$ 1,00	R\$ 46,10
R\$ 183,42	a	R\$ 367,44	R\$ 36,85	R\$ 7,53	R\$ 1,33	R\$ 2,22	R\$ 2,66	R\$ 4,44	R\$ 1,00	R\$ 56,00
R\$ 367,45	a	R\$ 643,03	R\$ 52,88	R\$ 7,53	R\$ 1,81	R\$ 3,02	R\$ 3,63	R\$ 6,04	R\$ 1,00	R\$ 75,90
R\$ 643,03	a	R\$ 918,61	R\$ 57,67	R\$ 7,53	R\$ 1,95	R\$ 3,26	R\$ 3,92	R\$ 6,53	R\$ 1,00	R\$ 81,90
R\$ 918,62	a	R\$ 1.377,92	R\$ 72,11	R\$ 7,53	R\$ 2,39	R\$ 3,98	R\$ 4,78	R\$ 7,97	R\$ 1,00	R\$ 99,80
R\$ 1.377,93	a	R\$ 1.837,22	R\$ 86,52	R\$ 7,53	R\$ 2,82	R\$ 4,71	R\$ 5,65	R\$ 9,41	R\$ 1,00	R\$ 117,60
R\$ 1.837,23	a	R\$ 2.756,09	R\$ 107,35	R\$ 7,53	R\$ 3,45	R\$ 5,75	R\$ 6,89	R\$ 11,49	R\$ 1,00	R\$ 143,50



R\$ 2.756,10	a	R\$ 4.593,57	R\$ 144,21	R\$ 7,53	R\$ 4,55	R\$ 7,59	R\$ 9,10	R\$ 15,17	R\$ 1,00	R\$ 189,10
R\$ 4.593,58	a	R\$ 9.187,15	R\$ 288,40	R\$ 7,53	R\$ 8,88	R\$ 14,79	R\$ 17,76	R\$ 29,60	R\$ 1,00	R\$ 368,00
R\$ 9.187,16	a	R\$ 18.374,68	R\$ 304,42	R\$ 7,53	R\$ 9,35	R\$ 15,60	R\$ 18,72	R\$ 31,19	R\$ 1,00	R\$ 387,80
R\$ 18.374,69	a	R\$ 58.650,00	R\$ 400,57	R\$ 7,53	R\$ 12,24	R\$ 20,41	R\$ 24,49	R\$ 40,81	R\$ 1,00	R\$ 507,10
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 721,02	R\$ 7,53	R\$ 21,86	R\$ 36,43	R\$ 43,71	R\$ 72,85	R\$ 1,00	R\$ 904,40
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.442,03	R\$ 7,53	R\$ 43,49	R\$ 72,47	R\$ 86,98	R\$ 144,96	R\$ 1,00	R\$ 1.798,50
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 2.884,05	R\$ 7,53	R\$ 86,75	R\$ 144,58	R\$ 173,49	R\$ 289,15	R\$ 1,00	R\$ 3.586,60
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 4.486,32	R\$ 7,53	R\$ 134,82	R\$ 224,69	R\$ 269,63	R\$ 449,38	R\$ 1,00	R\$ 5.573,40
acima de R\$ 469.200,01			R\$ 6.409,02	R\$ 7,53	R\$ 192,50	R\$ 320,83	R\$ 384,99	R\$ 641,65	R\$ 1,00	R\$ 7.957,50
II - Certidões:				Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) por nome;				R\$40,06	R\$1,20	R\$2,01	R\$2,41	R\$4,01	R\$ 1,00	R\$ 50,70
b) por título acrescido;				R\$8,01	R\$0,24	R\$0,40	R\$0,48	R\$0,80	R\$ 1,00	R\$ 10,90
c) por título digitado;				R\$4,81	R\$0,14	R\$0,24	R\$0,29	R\$0,48	R\$ 1,00	R\$ 7,00
d) inteiro teor por título.				R\$40,06	R\$1,20	R\$2,01	R\$2,41	R\$4,01	R\$ 1,00	R\$ 50,70
III - Cancelamento (baixa) de protesto ou averbação de pagamento: metade das Custas do valor cobrado no Instrumento de Protesto										
a) com apresentação do instrumento e respectivo título;										
b) com apresentação de outros documentos, desacompanhados do instrumento e respectivo título.										
IV - Intimação:				Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) através de carta protocolada;				R\$16,02	R\$0,48	R\$0,80	R\$0,97	R\$1,60	R\$ 1,00	R\$ 20,90
b) através de carta registrada;				R\$19,22	R\$0,58	R\$0,97	R\$1,15	R\$1,92	R\$ 1,00	R\$ 24,80
c) através de edital.				R\$32,05	R\$0,97	R\$1,60	R\$1,92	R\$3,21	R\$ 1,00	R\$ 40,70

TABELA IV - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

I - Registro integral de contratos, títulos e documentos com valor declarado qualquer que seja o número de páginas:										
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 5,04	R\$ 8,39	R\$ 10,07	R\$ 16,78	R\$ 1,00	R\$ 209,00
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 14,65	R\$ 24,41	R\$ 29,30	R\$ 48,83	R\$ 1,00	R\$ 606,40
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 19,45	R\$ 32,43	R\$ 38,91	R\$ 64,84	R\$ 1,00	R\$ 805,10
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 24,26	R\$ 40,44	R\$ 48,52	R\$ 80,86	R\$ 1,00	R\$ 1.003,70
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.602,26	R\$ 7,53	R\$ 48,29	R\$ 80,49	R\$ 96,59	R\$ 160,98	R\$ 1,00	R\$ 1.997,20
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 4.005,64	R\$ 7,53	R\$ 120,39	R\$ 200,66	R\$ 240,79	R\$ 401,32	R\$ 1,00	R\$ 4.977,30
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.607,88	R\$ 7,53	R\$ 168,46	R\$ 280,78	R\$ 336,93	R\$ 561,54	R\$ 1,00	R\$ 6.964,10
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 7.210,14	R\$ 7,53	R\$ 216,54	R\$ 360,89	R\$ 433,06	R\$ 721,77	R\$ 1,00	R\$ 8.950,90
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.812,38	R\$ 7,53	R\$ 264,60	R\$ 440,99	R\$ 529,19	R\$ 881,99	R\$ 1,00	R\$ 10.937,70
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 10.414,65	R\$ 7,53	R\$ 312,67	R\$ 521,10	R\$ 625,33	R\$ 1.042,22	R\$ 1,00	R\$ 12.924,50
R\$ 938.400,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 11.215,77	R\$ 7,53	R\$ 336,69	R\$ 561,16	R\$ 673,40	R\$ 1.122,33	R\$ 1,00	R\$ 13.917,90
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 12.016,91	R\$ 7,53	R\$ 360,73	R\$ 601,22	R\$ 721,47	R\$ 1.202,45	R\$ 1,00	R\$ 14.911,30
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 16.022,53	R\$ 7,53	R\$ 480,90	R\$ 801,50	R\$ 961,80	R\$ 1.603,01	R\$ 1,00	R\$ 19.878,30

NOTAS:

1) No registro de Contratos de Alienação Fiduciária, a base de cálculo será valor do crédito principal concedido;

2) No registro de Recibo de Sinal de Venda e Compra, a base de cálculo será o valor do próprio sinal;



- 3) Nos Contratos de Leasing, a base de cálculo incidirá sobre o valor da aquisição do bem objeto do contrato;
- 4) Nas Cessões de Crédito, a base de cálculo será sobre o valor total das garantias oferecidas sem consideração de qualquer outro acréscimo;
- 5) Nos Contratos de Garantia, como os de fiança, caução de depósito, vinculados a instrumento de liberação de crédito, o registro será cobrado com base no valor do crédito efetivamente concedido. Quando não vinculados a contratos de abertura de crédito o cálculo será feito considerando-se o valor da fiança, caução ou depósito;
- 6) Nos Contratos de Prestação de Serviço com prazo determinado, o cálculo incidirá sobre a soma das parcelas pactuadas. Se o prazo for indeterminado, tomar-se-á o valor da soma de doze parcelas mensais;
- 7) Nos Contratos com valores representados por bens, estimar-se-á o valor dos mesmos, que servirá como base de cálculo.

II - Registro integral de título, documento ou papel sem valor declarado.	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$80,12	R\$2,41	R\$4,01	R\$4,81	R\$8,01	R\$ 1,00	R\$ 100,40
b) por lauda que crescer.	R\$32,05	R\$0,97	R\$1,60	R\$1,92	R\$3,21	R\$ 1,00	R\$ 40,70

1) Os documentos anexados aos contratos serão cobrados pela forma prevista no item 3, letra a, desde que o documento principal não tenha valor declarado, em caso contrário, nada será devido além do preço de registro do contrato principal.

2) Quando o documento sem valor declarado for apresentado em mais de uma via, os excedentes serão cobrados pela forma prevista no item 3, alínea b.

III - Registro resumido de contratos, títulos e documentos:	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$41,67	R\$1,25	R\$2,09	R\$2,50	R\$4,17	R\$ 1,00	R\$ 52,70
b) por lauda que crescer.	R\$20,83	R\$0,62	R\$1,04	R\$1,25	R\$2,09	R\$ 1,00	R\$ 26,80
IV - Diligências para cumprimentos de notificações:	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) pelos atos praticados fora do ofício e da Zona Urbana, qualquer que seja o valor do documento (até o limite de 03 diligências);	R\$72,11	R\$2,16	R\$3,61	R\$4,33	R\$7,21	R\$ 1,00	R\$ 90,40
b) pelos atos praticados fora da Zona Urbana (até o limite de 03 diligências);	R\$128,18	R\$3,85	R\$6,41	R\$7,69	R\$12,82	R\$ 1,00	R\$ 160,00
c) acima de três diligências, por ato praticado.	R\$24,04	R\$0,72	R\$1,20	R\$1,44	R\$2,41	R\$ 1,00	R\$ 30,80

NOTAS:

1) Pelos atos praticados para constituição em mora, em operação com instituições financeiras, cujos contratos e/ou instrumentos originários não estejam registrados, o custo será acrescido em R\$ 99,82.

V - Averbção de títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor: a metade do valor do ato primitivo que estiver sendo alterado.

VI - Inscrição de pessoas jurídicas, incluindo os atos do processo, registro e arquivamento:	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$240,34	R\$7,21	R\$12,02	R\$14,42	R\$24,04	R\$ 1,00	R\$ 299,00
b) por lauda que crescer.	R\$24,04	R\$0,72	R\$1,20	R\$1,44	R\$2,41	R\$ 1,00	R\$ 30,80
VII - Matrícula de oficina, impressora, jornal e outros periódicos, inclusive a certidão.	R\$256,36	R\$7,69	R\$12,82	R\$15,38	R\$25,63	R\$ 1,00	R\$ 318,90
VIII - Certidão: Por peça reproduzida e / ou folha.	R\$80,12	R\$2,41	R\$4,01	R\$4,81	R\$8,01	R\$ 1,00	R\$ 100,40
IX - Cancelamento, inclusive busca e certidão.	R\$88,12	R\$2,64	R\$4,41	R\$5,28	R\$8,81	R\$ 1,00	R\$ 110,30
X - Autenticação de livros contábeis obrigatórios das sociedades civis.	R\$62,49	R\$1,88	R\$3,13	R\$3,75	R\$6,25	R\$ 1,00	R\$ 78,50
XI - Buscas em livros ou papéis arquivados:	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até dez anos;	R\$20,83	R\$0,62	R\$1,04	R\$1,25	R\$2,09	R\$ 1,00	R\$ 26,80
b) acima de dez anos por ano, até o máximo de R\$ 256,09.	R\$11,22	R\$0,33	R\$0,57	R\$0,68	R\$1,12	R\$ 1,00	R\$ 14,90

TABELA V - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

I - CASAMENTO - habilitação para casamento civil ou religioso, com efeito civil, desde o preparo de papéis até lavratura do assento, inclusive certidão, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário:	Emolumento	Selo	Total
a) nos auditórios ou cartórios;	R\$208,30	R\$ 1,00	R\$ 209,30
b) em domicílio (excluídas despesas com condução, que serão pagas pelo interessado);	R\$320,40	R\$ 1,00	R\$ 321,40



c) realizado após as 18:00 horas;	R\$320,40	R\$ 1,00	R\$ 321,40
d) pela dispensa total ou parcial do prazo de proclamas;	R\$104,10	R\$ 1,00	R\$ 105,10
e) pelo registro e afixação de edital de proclamas de outro cartório, inclusive registro e certidão, excluídas as despesas com a publicação pela imprensa;	R\$62,50	R\$ 1,00	R\$ 63,50
f) casamento a vista de habilitação, processada em outro cartório, inclusive fixação de edital de proclamas, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário;	R\$104,10	R\$ 1,00	R\$ 105,10
g) pelo reconhecimento de assinatura dos precedentes, de testemunhas e outros.	R\$2,40	R\$ 1,00	R\$ 3,40
II - Dos assentos, inclusive certidões fornecidas a parte, quer de nascimento, natimorto e óbito:	Emolumento	Selo	Total
a) no prazo - art.50 da Lei n.º 6.015/73. (<i>gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97</i>);	R\$35,20	R\$ 1,00	R\$ 36,20
b) fora do prazo (<i>gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97</i>);	R\$62,50	R\$ 1,00	R\$ 63,50
c) fora do prazo legal a petição do Juiz (<i>gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97</i>).	R\$62,50	R\$ 1,00	R\$ 63,50
III - Dos assentos de óbitos: Da guia do sepultamento do assento e da certidão (<i>gratuidade prevista na Lei Federal número 9.534/97</i>).	R\$62,50	R\$ 1,00	R\$ 63,50
IV - Do registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judicial e divórcio, inclusive certidão:	R\$62,50	R\$ 1,00	R\$ 63,50
V - Da transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, verificado no estrangeiro, inclusive certidão; Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado.	R\$14,40	R\$ 1,00	R\$ 15,40
VI - Retificação ou erro de grafia:	R\$41,70	R\$ 1,00	R\$ 42,70
VII - Por Averbação:	R\$96,10	R\$ 1,00	R\$ 97,10
VIII - Certidões:	Emolumento	Selo	Total
a) até 10 anos;	R\$62,50	R\$ 1,00	R\$ 63,50
b) acima de 10 anos até 20 anos;	R\$64,10	R\$ 1,00	R\$ 65,10
c) acima de 20 anos;	R\$72,10	R\$ 1,00	R\$ 73,10
d) verbo ad-verbum.	R\$96,10	R\$ 1,00	R\$ 97,10
IX - Pela notificação, intimação, protocolo, anotação por determinação judicial, certidão extraída de processo, de atos ou de fatos conhecidos em razão do ofício, qualquer que seja;	R\$20,80	R\$ 1,00	R\$ 21,80
Pela elaboração de: petição, atestado e declaração exigida por lei.	R\$20,80	R\$ 1,00	R\$ 21,80
X - Pela autenticação e cópia reprográfica de ato do próprio ofício ou equivalente:	R\$3,20	R\$ 1,00	R\$ 4,20
XI - Busca em processos, livros e documentos arquivados:	R\$20,80	R\$ 1,00	R\$ 21,80
XII - Diligência fora do expediente:	R\$20,80	R\$ 1,00	R\$ 21,80

Notas (comum a todos os ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos. O valor do ISS no Interior é devido conforme a Legislação Municipal em vigor.
Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº 265/2015.



TABELA DE CUSTAS

Na Área do Poder Judiciário

Lei n.º 2429 de 16/12/1996

Provimento n.º 64/2002

Provimento n.º 214/2013

Tabela I

DOS PROCESSOS EM GERAL

I – DAS CAUSAS EM GERAL

VALOR DA CAUSA - R\$	VALOR DAS CUSTAS - R\$
Até 52,29	10,50
De 52,30 até 78,56	14,43
De 78,57 até 174,31	19,68
De 174,32 até 348,60	24,93
De 348,61 até 697,20	39,39
De 697,21 até 1.042,48	99,76
De 1.042,49 até 1.743,02	198,19
De 1.743,03 até 4.358,04	297,95
De 4.358,05 até 8.716,09	496,15
De 8.716,09 até 17.432,43	744,22
De 17.432,44 até 26.148,51	993,60
De 26.148,52 até 43.580,68	1.182,61
De 43.580,69 até 55.642,78	1.312,56
De 55.642,79 até 83.464,17	1.968,83
De 83.464,18 até 111.285,56	2.362,60
De 111.285,57 até 139.106,95	2.625,12
De 139.106,96 até 200.314,01	3.281,39
De 200.314,02 até 222.571,12	3.937,68
De 222.571,13 até 278.213,90	4.593,94
De 278.213,91 até 311.599,57	5.250,23
De 311.599,58 até 333.856,68	5.906,51
De 333.856,69 até 389.499,46	6.562,79
De 389.499,47 até 445.142,24	7.219,07
De 445.142,25 até 556.427,80	7.875,35
De 556.427,81 até 778.998,92	9.187,91
De 778.998,93 até 890.284,48	10.500,46
De 890.284,49 até 1.001.570,04	11.812,80
De 1.001.570,05 em diante – valor fixo	13.125,59

Valor Atualizado pelo INPC (IBGE) - Período de Dezembro/2014 a Novembro/2015.

a) Base Legal:

- Lei n.º 3.929 de 11 de Setembro de 2013.

Art. 23. Os valores das custas judiciais e dos emolumentos, bem como suas respectivas tabelas, incluindo a base de cálculo, serão atualizados, anualmente, mediante provimento da Corregedoria Geral de Justiça, pelo Índice de Preços ao Consumidor (INPC), ou outro que vier a substituí-lo e somente poderão ser revistos por lei.

**- Lei nº 2.429, de 16 de Dezembro de 1996**

Art. 1º § 1º. A Corregedoria Geral de Justiça, com base no caput deste artigo, publicará Tabela oficial de Custas, quando houver alteração no índice de atualização, que será encaminhado a todas as serventias.

Atos	Custas a Pagar.
II – Mandado de Segurança de Valor Inestimável	R\$ 30,20
III – Conflitos de Jurisdição suscitados pela parte	R\$ 30,20
IV – Processo sem valor declarado, inclusive cumprimento de Precatória, Carta de Ordem e Justificação	R\$ 44,63
V – Justificação para fins Previdenciários	R\$ 30,20
VI – Processo Criminal	R\$ 30,20

Índice: **INPC (IBGE)** - Período de Dezembro/2014 a Novembro/2015.

Base Legal: **Lei nº 3.929 de 11 de Setembro de 2013 / Lei nº 2.429, de 16 de Dezembro de 1996**

Tabela II

DOS RECURSOS EM GERAL

Atos	Custas a Pagar
I – Recurso e Cartas Testemunháveis, exclusive as despesas com traslados.	R\$ 30,20
II – Agravo de Instrumento, exclusive despesas com a formação do Instrumento	R\$ 44,63

Índice: **INPC (IBGE)** - Período de Dezembro/2014 a Novembro/2015.

Base Legal: **Lei nº 3.929 de 11 de Setembro de 2013 / Lei nº 2.429, de 16 de Dezembro de 1996**



Tabela III

DA ARREMATACÃO, ADJUDICAÇÃO E REMISSÃO

VALOR DA CAUSA - R\$	VALOR DAS CUSTAS - R\$
Até 52,29	10,50
De 52,30 até 78,56	14,43
De 78,57 até 174,31	19,68
De 174,32 até 348,60	24,93
De 348,61 até 697,20	39,39
De 697,21 até 1.042,48	99,76
De 1.042,49 até 1.743,02	198,19
De 1.743,03 até 4.358,04	297,95
De 4.358,05 até 8.716,09	496,15
De 8.716,09 até 17.432,43	744,22
De 17.432,44 até 26.148,51	993,60
De 26.148,52 até 43.580,68	1.182,61
De 43.580,69 até 55.642,78	1.312,56
De 55.642,79 até 83.464,17	1.968,83
De 83.464,18 até 111.285,56	2.362,60
De 111.285,57 até 139.106,95	2.625,12
De 139.106,96 até 200.314,01	3.281,39
De 200.314,02 até 222.571,12	3.937,68
De 222.571,13 até 278.213,90	4.593,94
De 278.213,91 até 311.599,57	5.250,23
De 311.599,58 até 333.856,68	5.906,51
De 333.856,69 até 389.499,46	6.562,79
De 389.499,47 até 445.142,24	7.219,07
De 445.142,25 até 556.427,80	7.875,35
De 556.427,81 até 778.998,92	9.187,91
De 778.998,93 até 890.284,48	10.500,46
De 890.284,49 até 1.001.570,04	11.812,80
De 1.001.570,05 em diante – valor fixo	13.125,59

Índice: **INPC (IBGE)** - Período de Dezembro/2013 a Novembro/2014

Base Legal: **Lei nº 3.929 de 11 de Setembro de 2013 / Lei nº 2.429, de 16 de Dezembro de 1996**

Tabela IV

ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

→ Modificada pelos Provimentos 261/2015 e 264/2015 da CGJ.



Tabela V

DAS AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTO, EXAMES, PERÍCIAS, CÁLCULOS JUDICIAIS E VISTORIAS

→ Modificada pelos Provimentos 261/2015 e 264/2015 da CGJ.

Tabela VI

DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

I – DEPÓSITOS DE BENS QUE PRODUZEM RENDIMENTOS MENSAIS E DEPÓSITO DE BENS, POR ANO DE DEPÓSITO, COM VALOR

VALOR DA CAUSA - R\$	VALOR DAS CUSTAS - R\$
Até 52,29	10,50
De 52,30 até 78,56	14,43
De 78,57 até 174,31	19,68
De 174,32 até 348,60	24,93
De 348,61 até 697,20	39,39
De 697,21 até 1.042,48	99,76
De 1.042,49 até 1.743,02	198,19
De 1.743,03 até 4.358,04	297,95
De 4.358,05 até 8.716,09	496,15
De 8.716,09 até 17.432,43	744,22
De 17.432,44 até 26.148,51	993,60
De 26.148,52 até 43.580,68	1.182,61
De 43.580,69 até 55.642,78	1.312,56
De 55.642,79 até 83.464,17	1.968,83
De 83.464,18 até 111.285,56	2.362,60
De 111.285,57 até 139.106,95	2.625,12
De 139.106,96 até 200.314,01	3.281,39
De 200.314,02 até 222.571,12	3.937,68
De 222.571,13 até 278.213,90	4.593,94
De 278.213,91 até 311.599,57	5.250,23
De 311.599,58 até 333.856,68	5.906,51
De 333.856,69 até 389.499,46	6.562,79
De 389.499,47 até 445.142,24	7.219,07
De 445.142,25 até 556.427,80	7.875,35
De 556.427,81 até 778.998,92	9.187,91
De 778.998,93 até 890.284,48	10.500,46
De 890.284,49 até 1.001.570,04	11.812,80
De 1.001.570,05 em diante – valor fixo	13.125,59

Índice: **INPC (IBGE)** - Período de Dezembro/2014 a Novembro/2015.

Base Legal: **Lei nº 3.929 de 11 de Setembro de 2013 / Lei nº 2.429, de 16 de Dezembro de 1996**



Tabela VII

DOS ATOS DOS INTÉRPRETES E TRADUTORES

Atos	Custas a Pagar
I – Exame para verificar a exatidão da tradução por página	R\$ 14,43
II – Intervenção em depoimentos ou outros Atos Judiciais	R\$ 44,63
III – Tradução de Documentos	
a) Pela 1ª via datilografada (digitada), por página	R\$ 14,43
b) Pela 2ª via ou cópias assinadas e autenticadas	R\$ 7,88
c) Arrolamento, levantamento, busca e apreensão	R\$ 60,38
d) Arrolamento, imissão de posse, reintegração de posse	R\$ 60,38

Índice: **INPC (IBGE)** - Período de Dezembro/2014 a Novembro/2015.

Base Legal: **Lei nº 3.929 de 11 de Setembro de 2013 / Lei nº 2.429, de 16 de Dezembro de 1996**

Tabela VIII

DOS ATOS NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I – AÇÕES RESCISÓRIAS

VALOR DA CAUSA - R\$	VALOR DAS CUSTAS - R\$
Até 52,29	10,50
De 52,30 até 78,56	14,43
De 78,57 até 174,31	19,68
De 174,32 até 348,60	24,93
De 348,61 até 697,20	39,39
De 697,21 até 1.042,48	99,76
De 1.042,49 até 1.743,02	198,19
De 1.743,03 até 4.358,04	297,95
De 4.358,05 até 8.716,09	496,15
De 8.716,09 até 17.432,43	744,22
De 17.432,44 até 26.148,51	993,60
De 26.148,52 até 43.580,68	1.182,61
De 43.580,69 até 55.642,78	1.312,56
De 55.642,79 até 83.464,17	1.968,83
De 83.464,18 até 111.285,56	2.362,60
De 111.285,57 até 139.106,95	2.625,12
De 139.106,96 até 200.314,01	3.281,39
De 200.314,02 até 222.571,12	3.937,68
De 222.571,13 até 278.213,90	4.593,94
De 278.213,91 até 311.599,57	5.250,23
De 311.599,58 até 333.856,68	5.906,51
De 333.856,69 até 389.499,46	6.562,79
De 389.499,47 até 445.142,24	7.219,07
De 445.142,25 até 556.427,80	7.875,35
De 556.427,81 até 778.998,92	9.187,91
De 778.998,93 até 890.284,48	10.500,46
De 890.284,49 até 1.001.570,04	11.812,80
De 1.001.570,05 em diante – valor fixo	13.125,59

Valor Atualizado pelo **INPC (IBGE)** - Período de Dezembro/2014 a Novembro/2015.

Base Legal: **Lei nº 3.929 de 11 de Setembro de 2013 / Lei nº 2.429, de 16 de Dezembro de 1996**

Atos	Custas a Pagar
II – Mandado de Segurança, Reclamações, Representações, Desaforamentos e Ações Penais	R\$ 74,43



Tabela IX

CERTIDÕES, TRASLADOS E CONFERÊNCIAS

Atos	Custas a Pagar
I – Fornecimento de Certidões Negativas ou Positivas, por Cartório e Serventia, por Pessoa:	
a) Busca até 5 anos	R\$ 2,48
b) Busca de 5 a 10 anos	R\$ 3,73
c) Busca mais de 10 anos	R\$ 3,73
II – Traslados, Instrumento e Formação ou Fotocópia do Termo:	
a) Por Página Datilografada/Digitada	R\$ 2,48
b) Por Página Fotocopiada	R\$ 1,24
II – Excluída – somente Tabelionato de notas	

Índice: **INPC (IBGE)** - Período Dezembro/2014 a Novembro/2015.

Base Legal: **Lei nº 3.929 de 11 de Setembro de 2013 / Lei nº 2.429, de 16 de Dezembro de 1996**

Tabela X

DOS DISTRIBUIDORES, CONTADORES E PARTIDORES

I – CONTAS DE CUSTAS – COMPREENDENDO O COMPUTO DE TODAS AS DESPESAS DO ART. 6º, INCLUÍDAS AS GUIAS DE REPASSE EM TODAS AS AÇÕES

VALOR DA CAUSA - R\$	VALOR DAS CUSTAS - R\$
Até 52,29	5,25
De 52,30 até 78,56	7,88
De 78,57 até 174,31	10,50
De 174,32 até 348,60	13,12
De 348,61 até 697,20	19,68
De 697,21 até 1.042,48	49,88
De 1.042,49 até 1.743,02	94,51
De 1.743,03 até 4.358,04	149,63
De 4.358,05 até 8.716,09	249,38
De 8.716,09 até 17.432,43	374,07
De 17.432,44 até 26.148,51	498,78
De 26.148,52 até 43.580,68	590,66
De 43.580,69 até 55.642,78	656,29
De 55.642,79 até 83.464,17	787,53
De 83.464,18 até 111.285,56	945,04
De 111.285,57 até 139.106,95	1.050,04
De 139.106,96 até 200.314,01	1.312,56
De 200.314,02 até 222.571,12	1.575,08
De 222.571,13 até 278.213,90	1.837,59
De 278.213,91 até 311.599,57	2.100,09
De 311.599,58 até 333.856,68	2.362,60
De 333.856,69 até 389.499,46	2.625,12
De 389.499,47 até 445.142,24	2.887,63
De 445.142,25 até 556.427,80	3.150,14
De 556.427,81 até 778.998,92	3.675,17
De 778.998,93 até 890.284,48	4.200,19
De 890.284,49 até 1.001.570,04	4.725,21
De 1.001.570,05 em diante – valor fixo	5.250,23

Índice: **INPC (IBGE)** - Período de Dezembro/2014 a Novembro/2015.

Base Legal: **Lei nº 3.929 de 11 de Setembro de 2013 / Lei nº 2.429, de 16 de Dezembro de 1996**



NOVO VALOR DO SELO UTILIZADO NOS ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
CONFORME VALOR DE EMOLUMENTO

(Vigência a partir do uso do Novo Sistema do Portal de Selos)

VALOR DO EMOLUMENTO R\$		VALOR DO SELO R\$
R\$ 1,00	a	R\$ 50,00
R\$ 50,01	a	R\$ 500,00
R\$ 500,01	a	R\$ 1.000,00
R\$ 1.000,01	a	R\$ 3.000,00
R\$ 3.000,01	a	R\$ 5.000,00
R\$ 5.000,01	a	R\$ 10.000,00
ACIMA DE R\$ 10.000,01		R\$ 7,00

PROVIMENTO Nº 266 – CGJ/AM

DISCIPLINA normas destinadas à regulamentação, uniformização, orientação e disciplina quanto aos serviços notariais e de registro prestados sob a forma eletrônica, no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 99/2015, da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo, que deu origem ao processo nº 0205499-05.2015.8.0022;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 47, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a prestação dos serviços notariais e de registros de forma eletrônica no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 37 a 41 e 45, todos da Lei nº 11.977/2009,

RESOLVE:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. DISCIPLINAR a prestação dos serviços notariais e de registros de forma eletrônica no âmbito do Estado do Amazonas, nos termos dos arts. 37 a 41 e 45, todos da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e demais disposições legais pertinentes.

Art. 2º. As serventias adotarão, em caráter definitivo, sistemas de informática, para confecção, arquivamento, reprodução, expedição de certidões e traslados e recepção de títulos de forma eletrônica.

§1º. Os sistemas de gerenciamento de banco de dados utilizados para escriturar, consultar, atualizar, organizar, armazenar, recuperar e manter a integridade e a segurança dos dados produzidos nos serviços notariais e de registros públicos serão de livre escolha do notário e registrador e deverão possibilitar a importação dos títulos eletrônicos, bem como a geração de matrícula, de certidão, de registro, de traslados e demais atos concernentes à atividade, e deverão garantir a preservação dos dados, sua interoperabilidade, a segurança jurídica da informação e a manutenção e atualização dos sistemas de forma a preservar a ininterrupta acessibilidade presente e futura aos dados.

§2º. O banco de dados passa a fazer parte do acervo permanente da serventia.

§3º. Os livros existentes apenas em meio eletrônico, na forma autorizada por este provimento e em outros atos da Corregedoria de Justiça, sob a responsabilidade do titular, garantirão a inviolabilidade de seu conteúdo, atestada pelo titular e pelo profissional que desenvolveu o sistema informatizado.

Art. 3º. Os documentos apresentados pelos usuários para a prática de atos notariais e de registro poderão ser arquivados exclusivamente na forma eletrônica, mediante processo de digitalização.

Art. 4º. Os dados relativos aos atos praticados pela serventia e o arquivo eletrônico dos documentos apresentados para a prática do ato notarial ou de registro serão salvos em, no mínimo, duas cópias eletrônicas: uma, diária, a ser mantida na própria sede do serviço; outra, semanal, a ser guardada em local distinto.

Art. 5º. O documento em meio físico apresentado para lavratura de ato registral ou notarial será devolvido ao Interessado após sua digitalização ou microfilmagem.

Parágrafo único. No procedimento de digitalização serão observadas as etapas:

I - O documento relacionado ao ato notarial ou registral que não for nativamente eletrônico deverá ser digitalizado por meio de processo de captura de imagem, a partir do documento